



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 05 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°082

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°30.160**, de 04 de maio de 2010.

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO ESTADUAL N°28.619,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores e empregados, no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art.1º A alínea “f” do inciso I do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....

I - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

f) em relação aos servidores ocupantes dos cargos ou funções do Grupo Ocupacional ADP, para o exercício das funções de gestor das Unidades Prisionais do Estado, exercício das funções de Coordenador Jurídico da Secretaria da Justiça e Cidadania, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para o exercício de suas funções junto ao Projeto Janela da Liberdade, e para o exercício de cargos de provimento em comissão no Gabinete do Governador”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°30.161**, de 04 de maio de 2010.

**DISPÕE SOBRE O RECADA  
STRAMENTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS ATIVOS, CIVIS E  
MILITARES, DA ADMINISTRA  
ÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTAR  
QUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.327, de 30 de abril de 2009; CONSIDERANDO a importância de manter atualizados os dados cadastrais dos servidores ativos, civis e militares, no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações, DECRETA:

Art.1º A atualização dos dados cadastrais possui caráter obrigatório e será realizada anualmente no mês de aniversário do servidor público ativo, civil e militar, no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações.

Parágrafo Único. Excepcionalmente no ano de 2010, o recadastramento dos servidores ativos será realizado até junho de 2010.

Art.2º A Secretaria do Planejamento e Gestão, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento dos servidores públicos ativos, civis e militares, no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações.

Art.3º A Secretaria do Planejamento e Gestão, conjuntamente com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, fará a comunicação da obrigatoriedade e do prazo da atualização cadastral a todos os servidores ativos.

Art.4º Os dirigentes de recursos humanos dos respectivos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, são os responsáveis diretos pela gestão, validação, prazo do recadastramento e ações de seus delegados.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo implicará na aplicação das penalidades previstas em lei.

Art.5º O recadastramento dos servidores públicos ativos, civis e militares, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverá ser feito preferencialmente pela internet, através do sítio

eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG ou por formulário próprio disponível nas unidades de recursos humanos dos respectivos órgãos ou nas centrais de atendimento instaladas para tanto.

Art.6º Os dirigentes ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual disponibilizarão todos os recursos humanos, materiais e informações que se fizerem necessários à atualização dos dados cadastrais.

Art.7º Os servidores públicos ativos, civis e militares, da Administração Pública Direta, Fundações e Autarquias que não procederem ao recadastramento no prazo estabelecido neste Decreto, terão seus vencimentos ou salários suspensos, assim como não poderão, durante este período, serem beneficiados por progressão ou promoção, até que tenham regularizado seu recadastramento.

Art.8º Os Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual adotarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, as providências necessárias à plena execução deste Decreto.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA, matrícula 547141-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 05 de Abril de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°53/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°53/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio de Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.; V - ENDEREÇO: com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, SIA Trecho 1, Lote 125, 125; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder a **prorrogação do contrato n°53/2009** pelo período de 06 (seis) meses, com início em 28 de abril de 2010.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo tem por fim proceder a prorrogação do contrato n°53/2009 pelo período de 06 (seis) meses, com início em 28 de abril de 2010.; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com inicio em 28 de abril de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 26 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 121/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE CONTRATADA:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades (Respondendo)  
**JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

**JOSÉ AFONSO SANCHO NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.824.392/0001-67, com sede na Rua Joaquim Sá, nº93, 303 B, sala 02, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Ordem de Serviço da Policlínica de Iguatu, da banda "Forró Remexe", no dia 07 de abril de 2010, no município de Iguatu - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº108/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161138-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezessete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Afonso Sancho Neto - José Afonso Sancho Neto - ME, Representante exclusivo da banda "Forró Remexe".

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 124/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEFM Joaquim Bastos, da banda musical "Soul Pop", no dia 15 de abril de 2010, no município de Carnaubal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº111/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161205-2 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Representante exclusivo da Banda "Soul Pop".

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 126/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade da Inauguração da Escola de Ensino Médio Regular no Distrito de Jordão, da banda musical "Soul Pop", no dia 08 de abril de 2010, no município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº113/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161157-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Representante exclusivo da Banda "Soul Pop".

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 127/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Policlínica de Baturité, da banda musical "Casadões do Forró", no dia 08 de abril de 2010, no município de Baturité. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº114/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161164-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Representante exclusiva da Banda "Casadões do Forró".

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 122/2010**

PROCESSO N°10271408/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Kbra da Peste", em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional de Jardim, no dia 24/04/2010, no município de Jardim/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "KBRA DA PESTE", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo n°10271408-8. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Kbra da Peste". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo n°10271408-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de n°10271408-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº001/2009 – CASA CIVIL  
PROCESSO N°09149379-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 03 cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2009 – CASA CIVIL, objetivando a contratação de 03 (três) Agências de Publicidade e Propaganda, para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, declara as agências **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Júlio Siqueira, 502 – Bairro Dionísio Torres - CEP 60.110-080 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 04.373.004/0001-76 - **SLOGAN PROPAGANDA S.A.**, com sede em Fortaleza, na Avenida Santos Dumont, nº5440, Bairro Papicú, CEP: 60.190-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06616825/0001-11 e **MOTA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede em Fortaleza, na Avenida Norte Alpha Village, nº2750, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.156.040/0001-40, vencedoras, com a nota de preço em 28,75, e vem assim, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da legislação vigente. Fortaleza, 05 de Maio de 2010; Arialdo de Mello Pinho – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em Fortaleza, CE, 05 de Maio de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº019/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC - CNPJ 09.470.303/0001-42. CONTRATADA: **PRIME TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERRENA FIXA REDUNDANTE, PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS.58 INCISO II E V C/C 78 INCISO I e 79 INCISO I e 87, TODOS DA LEI 8.666/93 C/C AS CLÁUSULAS 20.1 e 20.2 do EDITAL 2008008 E MAIS A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 019/2008. DATA DA ASSINATURA: 30/4/2010. FORO: FORTALEZA/CE. SIGNATÁRIO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC. Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Alcion Lemos Júnior  
ASS. JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20090477  
IG N°242843000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para auxiliar aos atendimentos dos pacientes nas ambulâncias do SAMU LESTE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 18/05/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100019**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de tubos e tampas de ferro fundido, que serão utilizados pelas unidades de negócio e de serviço da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/05/2010 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100035  
IG N°431327000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de tiras reagentes para exames de uroanálise, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. MOTIVO: As propostas não foram abertas no prazo legal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100003**

Acordo de Empréstimo N°7630-BR - EDITAL LPN N°20100003/PROGERIRH II/COGERH/CE. 1) O Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para atender ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II/CE (Financiamento Adicional), Acordo de Empréstimo N°7630-BR e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos elegíveis decorrentes do Contrato para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE USUÁRIOS DE ÁGUA BRUTA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS NO ESTADO DO CEARÁ**. LOTE 1:BACIAS METROPOLITANAS DE FORTALEZA, BACIA DO COREAÚ, BACIA

DO PARNAÍBA NA PARTE DO CEARÁ E O COMPLEMENTO DA BACIA DO BAIXO JAGUARIBE. LOTE 2: COMPLEMENTO DAS BACIAS DO MÉDIO JAGUARIBE E DO BANABUIU E LOTE 3: COMPLEMENTO DAS BACIAS DO ALTO JAGUARIBE E DO SALGADO. 2) A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS – CCC, em nome da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH-CE, doravante denominada “Comprador”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VI do Edital).1. Os Concorrentes poderão apresentar propostas para um lote, dois lotes, ou qualquer combinação entre os lotes. 3) A licitação será conduzida por meio de procedimentos para uma Licitação Pública Nacional - LPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial, de maio/2004 e revisada em 01/10/2006: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. 4) A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)) ou na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, no horário de 8:00h as 12:00h e de 14:00h as 17:30h, por qualquer Concorrente elegível, mediante apresentação de um CD Virgem. 5) As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), localizada na CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, antes ou até as 15:00 horas do dia 08/06/2010 e deverá estar acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais). As propostas serão abertas a partir das 15:00 horas do dia 08/06/2010, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100001/CEL04/SEFAZ/CE  
IG N°515883000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROFISCO - CE SETOR DO PROJETO: MODERNIZAÇÃO FISCAL NO DO PROJETO: BR-L1174 AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100001/CEL 04/SEFAZ/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROFISCO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ** 1.O Governo do Estado do Ceará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis para realização de auditoria independente do Programa PROFISCO. 2.Os serviços compreendem: A auditoria será realizada com base nos requisitos de auditoria externa do BID descritos nos Documentos AF-100 (Políticas do Banco sobre Auditoria de Projetos e Entidades) e AF-300 (Guias para a Elaboração de Demonstrações Financeiras e Requisitos de Auditoria) - (Rev. II-2003), nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e compreenderão a auditoria operacional e financeira do projeto e/ou da entidade, de acordo com os requisitos do Banco e de acordo com o estipulado nos Termos de Referência. A auditoria incluirá, entre outros aspectos: A avaliação do sistema de controle interno referente ao projeto, a qual compreende a concepção e o funcionamento do referido sistema e deverá ser realizada conforme os critérios definidos pelo “Committee on Sponsoring Organizations (COSO)”, os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento. 3.A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, convida os auditores independentes (empresas/pessoas jurídicas) elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os auditores independentes interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para prestar os serviços, mediante a apresentação de

portfolios, folhetos, descrição de serviços semelhantes, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc. 4.Os auditores independentes (empresas/pessoas jurídicas) serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nos seguintes documentos-padrão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID: AF-100 – Política do Banco sobre a Auditoria de Projetos e Entidades, AF - 200 – Documento para Auditorias Externas de Projetos financiados pelo BID – Solicitação Padrão de Propostas – Seleção de Auditores Externos de Projetos, AF - 300 – Guias para Elaboração de Demonstrações Financeiras e Requisitos de Auditoria Independente, AF - 400 – Termos de Referência para Auditoria Externa de Projetos Financiados pelo BID, AF - 500 – Termos de Referência para a Revisão Ex-Post dos Processos de Aquisições da Documentação Comprobatória das Solicitações de Desembolso (edições atuais), e está aberta a todos os auditores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas. 5.Este Aviso encontra-se também disponível no endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os auditores independentes (empresas/pessoas jurídicas) interessados poderão obter mais informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone/fax nº(85) 3101.6642, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6.As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, encaminhadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br (formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg, jpg), até às 16:00 horas do dia 26 de Maio de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100001/CEL04/SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811-520 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100007/CEL04/  
COGERH/CE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH PROJETO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N°7630-BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100007/CEL 04/COGERH/CE SPU N°10096573-3 SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) 1.O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2.Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA** PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE COMISSÕES GESTORAS E COMITÉS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO ESTADO DO CEARÁ. 3.A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, convida os consultores individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores individuais interessados deverão apresentar Curriculum Vitae e outros documentos que demonstrem suas qualificações acadêmicas e profissionais para realizar os serviços solicitados com o seguinte perfil técnico: formação superior com experiência na área de recursos hídricos, especialmente em organização de comitês de bacias e comissões gestoras de sistemas hídricos; em resolução de conflitos, em metodologias participativas e organização de usuários de água. 4.Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br), no link “Serviços”, opção “Central de Licitações”, opção “Termos de Referência”, ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). 5.O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de no máximo 15 (quinze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement). 7.Este

Aviso encontra-se, na sua íntegra, disponível no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Telefone/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 21 de Maio de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100007/CEL04/COGERH/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNTELC  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100001  
IG N°477165000**

**OBJETO:** Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) fitas BETACAM de 60min; 900 (novecentos) fitas DVCAM (profissional) 40min e 1.000 (mil) estojo para mídia de DVD, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100006  
IG N°507366000**

**OBJETO:** Aquisição de placas de E.V.A. texturizada para prática de atividade física (material de consumo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100008  
IG N°494286000**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (armários, computadores, notebook dual core, impressora laser) para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100008  
IG N°507286000**

**OBJETO:** Aquisição de caixas para transporte de cães pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100010  
IG N°494247000**

**OBJETO:** Serviços de administração, preparo e distribuição de refeições para o Restaurante Universitário, localizado no Campus Pimenta I, sito à Rua Carolina Sucupira S/N, Crato-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100012  
IG N°492944000**

**OBJETO:** Serviço especializado para a recuperação de um piano de meia cauda steinway, instalado no palco principal do teatro, e de um piano de meia cauda yamaha, instalado no foyer do teatro, ambos do Theatro José de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/05/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100002**  
**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS BÁSICOS DE SINALIZAÇÃO COM E SEM DESVIO DE TRÁFEGO, DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA CEGAS NO ESTADO DO CEARÁ. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 21 de maio de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100005  
IG N°492403000**

**Objeto:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 25 de maio de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, N°150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100007  
IG N°469363000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CAMBEBA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, COM EXTENSÃO DE 5,2 KM. Representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Ponte e José André Pierre Pessoa. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 24 de maio de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, N°150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°20100008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS DE SANEAMENTO – SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CAGECE. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 07 de junho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090026**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que o valor correto da proposta comercial da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA é de R\$6.184.547,78 e não R\$6.184.547,18 como foi registrado na ata da sessão do dia 06/04/2010. Em seguida, foi informado que as empresas GERTECE ENGENHARIA LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foram aliadas do presente certame em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, conforme subitem 6.1.2.3 do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: MSJ CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$5.327.911,10 - 2º LUGAR: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.442.504,64 - 3º LUGAR: MACROBASE ENGENHARIA COM. E SERV. LTDA - VALOR GLOBAL-R\$5.573.094,27.** Foi desclassificada a proposta comercial da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprir o subitem 6.2.2. do edital, pois não apresentou cronograma físico-financeiro compatível com a obra. Foi feita correção de soma e multiplicação na proposta da empresa CONSTRUTORA KONNEN LTDA., de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas e consórcio ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., CCB-CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA., CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA., CAPTOR ENGENHARIA LTDA., CONSÓRCIO TRIUNFO (WDA CONST. LTDA E JMD CONST. LTDA), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., FORTEKS ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. e MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., de acordo com o subitem 8.10. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas e consórcio CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., CONSÓRCIO IGC & STRUCTURA LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., ÉPOCA ENGENHARIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

LTDA., L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA., MSJ CONSTRUÇÕES LTDA., NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., SIGNUS CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. e SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. As propostas comerciais das demais empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Registre-se que o representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, Sr. Francisco Roberto Lemos, exerceu o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar 123/2006, ofertando o valor global de R\$5.327.800,00, comprometendo-se a apresentar nova proposta no prazo de 02 (dois) dias, a partir da data desta sessão. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 30 de abril de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090046**

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: GERTECE ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.089.882,99 - 2º LUGAR: MPI CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.165.271,44 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.191.184,19.** Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA em conformidade com o subitem 8.9 do edital. A proposta comercial da empresa ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada, pelas razões expostas na Ata datada de 03/05/2010 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas por ordem crescente dos preços ofertados, por terem atendido as disposições editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEPLAG  
CONVITE N°20100001**

objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE.A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **CLASSIFICADAS** as **EMPRESAS**: em 1º lugar - CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$44.298,68; em 2º lugar - CONSTRUTORA SV ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$R\$46.770,62; em 3º lugar - DOMO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$47.529,02; em 4º lugar - CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$49.010,22; 5º lugar - KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com o valor global de R\$49.031,04; 6º lugar - ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$51.675,39; 7º lugar - HIDROMAX LTDA com o valor global de R\$52.573,69; 8º lugar - LL CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$58.776,52 e 9º lugar - CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com o valor global de R\$59.120,13.. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SEJUS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA GUARITA/ALOJAMENTO DA PM, ABRIGO DE VISITANTES E ESTACIONAMENTO NA ENTRADA (BR 116) DO COMPLEXO PENAL COMPOSTO PELO IPPS/IPF/PENITENCIÁRIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20100003 – SEJUS, que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA e CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$260.106,29; 2º lugar **BRAGA SERVIS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$263.682,35; 3º lugar **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$267.229,64; 4º lugar **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$270.541,24; 5º lugar **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$274.489,78; 6º lugar **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$274.541,24; 7º lugar **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA** com valor global de R\$279.794,13; 8º lugar **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$285.226,48; 9º lugar **ART- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$290.838,61; 10º lugar **TACO CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$310.656,02; 11º lugar **CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$343.180,42; 12º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$355.821,97; 13º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$356.233,43; 14º lugar **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORACÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com valor global de R\$359.375,62; 15º lugar **ÂNGULO ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$361.157,83; 16º lugar **CONSTRUTORA CHC LTDA** com valor global de R\$361.238,47. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SEJUS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA VISITANTES E ALOJAMENTO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS EM ÁREA INTERNA DO INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20100004 – SEJUS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$76.403,98; 2º lugar **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor global de R\$78.672,69; 3º lugar **ÂNGULO ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$99.170,83; 4º lugar **J.R. ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$99.250,29; 5º lugar **CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORACÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com valor global de R\$102.317,81; 6º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$103.125,13; 7º lugar **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$103.728,01 e 8º lugar **CONSTRUTORA CHC LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$104.693,69. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCSEME**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100001**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100001, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar-condicionado, tipos janeleiro e splits, instalados no prédio sede e anexos da FUNCSEME, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02, a **EMPRESA CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**, nos respectivos valores de R\$26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais), R\$6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), adjudicados em 28/04/2010 às 15h20min e homologado em 29/04/2010 às 18h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Aureília Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100037**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010037 cujo objeto É o registro de preço para aquisição de sulfato de alumínio sólido, polímero catiônico líquido, uréia 45% e cal hidratada para atender as unidades da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); tendo como vencedora do lote 02 a empresa **SNF DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$1.757.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil reais); tendo como vencedora do lote 03 a empresa **MASTER COMERCIAL E SERVIÇO LTDA.**, no valor de R\$11.858,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); o lote 4 restou fracassado. Adjudicado em 23/04/2010, às 10h41min e homologado em 29/04/2010, às 18h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100072**

A Secretaria da Saúde, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100072 - SESA, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílios de cozinha para o Centro de Convivência Antônio Justa, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: FROTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no grupo: 09 com o valor de R\$8.571,30 (Oito Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos); R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPPELARIA LTDA – ME, nos grupos 4 e 6 com o valor de R\$7.701,72 (Sete Mil Setecentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos); PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO – ELETRONICOS LTDA, nos grupos 5 e 8 com o valor de R\$2.974,62 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos); SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME, nos grupos 1, 2, 3, 10, 11, 12, nos itens 41, 71, 81, com o valor de R\$71.078,02 (Setenta e Um Mil e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos), adjudicados em 30/04/2010 às 08h28min e homologado em 30/04/2010 às 16h34min. Grupo 07 resultando FRACASSADA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100089**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0089, cujo objeto é aquisição de Hipoclorito de Sódio, tendo como **vencedora** a empresa

TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), adjudicado em 30/04/2010 às 10:07 horas e homologado em 30/04/2010 às 16:32 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100127**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico N°20100127**, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de Produtos de Nutrição (DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTO SIMBIÓTICO), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090029**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20090029, originária da SEDUC, que tem por objeto OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, PROFESSOR LUÍS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 10/07/2010, em decorrência do vencimento das mesma em 11/05/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2010**

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0458/2007- Reclamante; AC Lazer Hotelaria e Turismo Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0796/2007-Recorrente; Comercial de Veículos Peças e Serviços Ltda; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: PGAS/CET/0003/2010; Interessado: CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher na íntegra o Parecer PR/CET/0013/2010 e aprovar a Revisão Extraordinária solicitada pela CEGÁS, editando a Resolução nº133, nos termos do voto do Relator. Outros Assuntos: Tendo em vista o término do mandato do Conselheiro Lúcio Correia Lima, os Conselheiros Marfisa Ximenes e José Luiz Lins dos Santos registram a importância da participação do Conselheiro Lúcio Correia Lima no Colegiado, por seu Compromisso Ético, Equilíbrio e Competência, contribuindo de maneira indiscutível para a consolidação da Regulação no Estado do Ceará e para o engrandecimento das decisões adotadas pelo Conselho Diretor desta Agência, além de ressaltarem o fato positivo de que, como Servidor da Casa, continuarão disponibilizando sua experiência técnica e administrativa nas atividades da ARCE. Por sua vez, o Conselheiro Lúcio Correia Lima agradeceu os elogios recebidos e ressaltou ter sido um privilégio ter integrado o Conselho Diretor da ARCE tendo como colegas os Conselheiros Marfisa Ximenes e José Luiz Lins dos Santos, dois dos mais renomados gestores públicos de nosso Estado, com quem travou uma excepcional convivência profissional e pessoal. Término: 17:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR

Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTEIRA N°31/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°31/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Antônio Marconi Lemos da Silva	Coordenador	III	02 a 05 de maio de 2010	Fort/Brasília/Fort	3,5	166,01	348,62	929,66	103,75	758,04	1.791,45
Adriana Oliveira Nogueira	Orientador de Célula	III	02 a 05 de maio de 2010	Fort/Brasília/Fort	3,5	166,01	348,62	929,66	103,75	758,04	1.791,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

PROCESSO N°10044411/3 CGE. OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento das quantidades estimadas de 06 (seis) botijões de gás GLP de 13 Kg e 550 (quinhentos e cinquenta) garrafões de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás para a Central de Atendimento 155, em Canindé. JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE DOIS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO AOS QUAIS NÃO ACUDIRAM**

INTERESSADOS. VALOR GLOBAL: R\$2.129,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903000.00.00.00. FUNDAMENTAÇÃO: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art.24, inciso V, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº058/2010. CONTRATADA: **ALEXANDRE CHAVES CRUZ – EPP**, CNPJ 05.860.178/0001-26. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93 - MARIA INES CAVALCANTE STUDART MENEZES - COORDENADORA ADMNISTRATIVO-FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Ines Cavalcante Studart Menezes  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTEIRA N°014/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°014/2010, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	42
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	42
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	42
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	42
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	42
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	42
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	42
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	42
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	42
SANDRA MARIA MORSCELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	42
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°015/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°015/2010, 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	5,76	21	120,96
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	21	120,96
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	21	120,96
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	21	120,96
SANDRA MARIA MORSCELLI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	21	120,96
TOMAZ DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA	000023.1-3	5,76	21	120,96
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	21	120,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO 10º ADITIVO DE CONVÊNIO N°16/2004

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº16/2004. II - OBJETO: **Prorrogação da vigência do presente convênio** por mais 5 (cinco) meses, iniciando em 04 de abril de 2010 e encerrando em 04 de setembro de 2010, sendo os três primeiros meses para execução do convênio e os dois últimos meses para a prestação de contas. Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do convênio. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E

ASSINANTES: Assinado em 01 de abril de 2010. Signatários: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e João Alves de Melo, Diretor Presidente do IEPRO.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01/2009; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Fátima, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº1300 A, Centro, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;

VII- FORO: Comarca da cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: a) **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº01/2009, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; b) acréscimo de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº01/2009, o qual corresponde a inclusão 01 (uma) Máquina Copiadora Modelo KM 1820 – Marca Kyocera.; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.208,00 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais), correndo por conta da Dotação Orçamentária nº49200001.18.122.400.20617.01.339039.70.0.00 e Classificação nº13776; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 19 de fevereiro de 2010 vigorando até 19 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e Otacílio Loiola de Aguiar, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA N°102/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA N°115/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria em obras, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°115/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	22 a 24 de abril de 2010	Mombaça, Tauá, Deputado Irapuan Pinheiro e Iguatu (CE)	duas diárias e meia	56,87	142,18
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	22 a 24 de abril de 2010	Mombaça, Tauá, Deputado Irapuan Pinheiro e Iguatu (CE)	duas diárias e meia	53,80	134,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°116/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipu, Pires Ferreira, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Frecheirinha e Tianguá (CE), no período de 27 a 30 de abril de 2010, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°102/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Bruno Matos Pinheiro	Administração
02	Ana Tâmara Menezes Barros	Administração
03	Larissa Carvalho Câmara	Administração
04	Moisés Dias Gomes de Azevedo	Ciências Contábeis
05	Antônio Breno Bastos Barbosa	Direito
06	Cláudia Feitosa Freitas Mamede	Direito
07	Manoela Ninive Almeida	Direito

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°110/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÉGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato (CE), no período de 26 a 30 de abril de 2010, a fim de participar de reunião de nivelamento dos Projetos e Capacitações do Programa Cidades do Ceará e Geopark Araripe; reunião do Conselho de Desenvolvimento Regional do Cariri e Seminário “Desafios e Oportunidades para Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$714,98 (setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°040/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho, 19, José Bonifácio, CEP: 60055-360, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10198625-4, com fundamento no art.57, §1º, II e IV da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de junho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO

DAS CIDADES Respondendo e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/CIDADES/2008**  
 I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°041/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, nº603 – Sala 01, Tapera, Aquiraz - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10198938-5, com fundamento no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 01 de novembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por termos anteriores; XII - DATA: 29 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e Aglailton Nascimento da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/CIDADES/2009**  
 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, nº603 - Sala 01, Tapera, Aquiraz - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10198961-0, com fundamento no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores e Cláusula Quarta do Contrato 006/CIDADES/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para o dia 04 de fevereiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por termos anteriores; XII - DATA: 29 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e Aglailton Nascimento da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/CIDADES/2009**  
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°058/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: SL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Ministro Albuquerque e Lima, 334, 2ª etapa, Conjunto Ceará, CEP: 60533-690, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09502580-4, com fundamento no art.1º, §1º, inciso X, da IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** do presente contrato por mais 20 (vinte) dias, findando o mesmo em 23 de novembro de 2009. DO VALOR: Acrescer em R\$14.946,72 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) o valor global do contrato, a título de acréscimo

de serviços contratados, passando o valor global pactuado de R\$59.983,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), para R\$74.930,66 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto; X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de novembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este termo; XII - DATA: 03 de novembro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Lourenço da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA SL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. OBJETO: **Por força deste Contrato** a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de emissão de 35 (trinta e cinco) certificados digitais tipo A3, pessoa física, mídia de armazenamento tipo Token, constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nºPE 785/09-CGL, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 22/07/2009, pág. 09, da Ata de Registro de Preços nº162/2009 – e-Compras. AM, Processo SPU nº10041707-8 da Secretaria das CIDADES e normas da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº8.883, de 08 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.126.400.85028.01.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo; José Luiz Poço, DIRETOR PRESIDENTE DA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. e Fábio Ramalho de Moraes, PROCURADOR DA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°014/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: O repasse de recursos visando a Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água da sede municipal de Barbalha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU N°09664524-5 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$238.232,87 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), cabendo ao OGU o valor de R\$221.683,79 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) e ao Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades, o valor de R\$16.549,08 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGU:43100001.17.512.711.10054.08.449051.822; TESOURO: 43100001.17.512.711.10054.08.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°016/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: O repasse de recursos

visando a Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água da sede municipal de Juazeiro do Norte. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo SPU N°09664520-2 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$581.878,34 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), cabendo ao OGU o valor de R\$542.669,28 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) e ao Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades, o valor de R\$39.209,06 (trinta e nove mil, duzentos e nove reais e seis centavos) sob a forma de recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OGU:43100001.17.512.711.10054.08.449051.82.2; **TESOURO:** 43100001.17.512.711.10054.08.449051.00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°019/CIDADES/2010

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. **OBJETO:** O repasse de recursos visando realizar melhorias operacionais no Sistema de Abastecimento de Água – SAA da sede municipal de Pacatuba. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo SPU N°09664528-8 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$878.943,45 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), cabendo ao OGU o valor de R\$825.594,69 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) e ao Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades, o valor de R\$53.348,76 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) sob a forma de recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OGU:43100001.17.512.711.10054.01.449051.82.2; **TESOURO:** 43100001.17.512.711.10054.01.449051.00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°028/CIDADES/2010

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. **OBJETO:** A obra de **pavimentação em pedra tosca** nas localidades de São João I, São João II, Morada Nova e Pinda (1ª Etapa), no Município de General Sampaio - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de SPU nº09644265-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura. **VALOR:** R\$320.861,84 (trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$20.861,84 (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) pelo CONVENENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e Eliene Leite de Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº073/CIDADES/2008

**I - ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°073/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. **II - OBJETO:** O prazo de vigência do presente convênio **fica prorrogado** para o dia 04 de julho de 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 31 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº038/CIDADES/2008

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°038/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **II - OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 20 de novembro de 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Décio Paulo Bonilha Munhoz, PREFEITO DE CASCAVEL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº045/CIDADES/2008

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°045/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. **II - OBJETO:** O prazo de vigência do presente convênio **fica prorrogado** para o dia 23 de novembro de 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 22 de abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Edilardo Eufrásio da Cruz, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº065/CIDADES/2009

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°065/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GRANJA. **II - OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 08 de julho de 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 07 de abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Esmerino Oliveira Arruda Coelho, PREFEITO DE GRANJA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº147/CIDADES/2008

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°147/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **II - OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência para 31 de março de 2012. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AJUSTE N°104/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALHANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU n°09616176-0, 09616308-9, 09673095-1 e 09679891-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A construção da Praça na localidade de Canto da Cruz no Município de Palhano/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$160.189,44 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.189,44 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Nilson Freitas, PREFEITO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°08/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°199/2009/CAGECE, aberta em 14/10/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Grupos e Item abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ELETROLAMP COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01	4.784,69	11.432,69
	ITEM 21	6.648,00	
RÔMULO L. DE BRITO - EPP	02	11.999,50	183.920,23
	08	4.441,56	
	15	135.204,56	
	16	19.764,67	
	18	12.509,94	
ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	03	14.785,00	130.239,75
	05	95.791,40	
	10	19.663,35	
WEB SYSTEM COM. PROD. P/AUT. INDUST. LTDA	04	6.194,87	19.394,87
	13	13.200,00	
L&Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA	06	4.452,00	60.557,92
	07	7.890,00	
	09	15.000,00	
	11	2.400,00	
	14	3.181,92	
	17	27.634,00	
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>			<b>405.545,46</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Fusíveis, Relés, Contactores e Acessórios Elétricos a serem utilizados nas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico N°199/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo N°0074.001405/2009-12, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa

compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 - Os preços são firmes e irreajustáveis.  
4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preço(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°199/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

## CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE.

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a

CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual n°27.922 de 20 de setembro de 2005.

6.5. Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento e a data do efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2- Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 - As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
  - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
  - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
  - d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
  - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
  - f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.
  - g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
  - h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  - i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico N°199/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Decreto Estadual

nº28.087 de 10.01.07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

José Valdir Freire Júnior  
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG  
Carlos Alberto Jucá Ribeiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE  
Denise Sá Vieira Carrá  
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU  
Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

ELETROLAMP COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ:10.516.083/0001-20  
RUY KUTSCHER DE CASTRO JUNIOR  
RG.9046836772  
RÔMULO L. DE BRITO - EPP  
CNPJ:07.649.011/0001-46  
RÔMULO LOUREIRO DE BRITO  
RG.92002105634  
ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ:53.067.369/0001-88  
CARLOS LEANDRO DO AMARAL  
RG.33.559.793-2

WEB SYSTEM COM. PROD. P/AUT. INDUST. LTDA  
CNPJ:08.322.544/0001-81  
WAGNER ALMEIDA MURICY  
RG.1.393.482  
L&Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA  
CNPJ:02.644.184/0001-58  
GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA  
RG.M-7.261.377

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2010/CAGECE, aberta em 25/02/2010, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Grupos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TCL-TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA	01	67.630,90	74.317,90
	02	6.687,00	
TOTAL GERAL DA ATA			74.317,90

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Colar Tomada de Ferro Fundido Nodular a ser utilizado nas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº017/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003109/2009-00, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspênd-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.  
4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;  
4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.  
4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de

fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento de aceite dos materiais da CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE;  
5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;  
5.2.1. Os materiais deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudo de inspeção, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE.  
5.2.2. No ato da entrega a CONTRATADA deverá atender ao exigido no Item 7 do Anexo A - Termo de Referência, conforme ANEXO E - MODELO DE TERMO DE GARANTIA;  
5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.  
5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.  
5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.  
5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não

atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2- Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 - As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.

- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

- Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico N°017/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.06 no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

TCL-TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA

CNPJ:11.739.588/0001-16

ONOFRE FERREIRA LIMA

RG.399.241

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°17/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2010/CAGECE, aberta em 18/02/2010, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do Lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ECR QUÍMICA LTDA	01	209.599,99	209.599,99
TOTAL GERAL DA ATA			209.599,99

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Ortopolifosfato aplicado no Tratamento de Água a ser utilizado nas Unidades de Negócio da Capital e Interior/Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº005/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003107/2009-85, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 - Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO - QUÍMICA - Outros, Coluna 58, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas:

4.2 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de

Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n - bairro Pici, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

5.1.1. Inspeção e conferência (qualitativa e quantitativa) pela CAGECE, dos produtos apresentados para recebimento;

NOTAS: As análises do produto objeto desta licitação, devem ser realizadas por laboratório(s) capacitado(s) e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Química, que atestem a sua composição química do produto, indicando as ocorrências de fosfatos nos seus respectivos percentuais e impurezas de metais pesados, em níveis estabelecidos pela norma ABNT NBR 15007;

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. O controle de qualidade será realizado sobre os carregamentos entregues a CAGECE, conforme detalhado no item 9 do Anexo A;

5.6. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.7. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União - Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidões referentes à Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado

Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2- Suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico N°005/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, suas respectivas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.06 no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

ECR QUÍMICA LTDA

CNPJ:04.322.447/0001-38

GERALDO LUIZ GOMIDE

RG.8.049.910

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°18/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2010/CAGECE, aberta em 05/03/2010, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

#### RAZÃO SOCIAL

INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESS. P/IRRIG. LTDA

TOTAL GERAL DA ATA

TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)

31 234.598,35

234.598,35

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Conexões de Ferro Fundido para Canalização de Esgotos do

Emissário de Efluentes Industriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº025/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000165/2010-09, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descargas dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE;

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

NOTA: Os materiais deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudo de inspeção, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE;

5.2.1. No ato da entrega a CONTRATADA deverá atender ao exigido no Item 7 do Anexo A - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme ANEXO E - MODELO DE TERMO DE GARANTIA;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
  - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
  - O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
  - Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
  - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
  - A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.
  - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  - Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

- 9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- 9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico N°025/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
- 11.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fortaleza, 16 de abril de 2010.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESS. P/IRRIG. LTDA

CNPJ:08.008.080/0001-33

CÉSAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS

RG.94002023707

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL. OBJETO: Contratação de Consultoria para Implantação e

**Consolidação da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento - GEPED.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000128/2009-06-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vera Ilka Meireles Sales, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2010**

CONVENENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. OBJETO: repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.007058/2009-00-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jerônimo Neto Brandão, Prefeito Municipal de Morrinhos.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº137/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. CONTRATADA: MARIA LIREIDE DE ALMEIDA - ME. OBJETO: a CAGECE e a Empresa MARIA LIREIDE DE ALMEIDA - ME, resolvem rescindir, por mútuo consentimento, o Contrato nº137/2009-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001181/2010-89-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria Lireide de Almeida, Representante da Contratada. Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA N°091/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°091/2010 DE  
19 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
01	Cícero Gomes Gonçalves
02	Jorge Luis de Paula Silva
03	Karoline dos Santos Santana
04	Priscylla hosana de Oliveira

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº748/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANEICIA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Professora, Assistente, matrícula nº6938.1-2, desta Fundação, a viajar à cidade de Fortaleza, Quixadá, Guaramiranga, Quixadá e Fortaleza, no dia 28 de maio de 2010, a fim de realizar aula de campo com os com os alunos da disciplina de morfologia e taxonomia de criptogamas e dos alunos da disciplina de fisiologia vegetal do curso de Ciências Biológicas, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº752/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº1570-1-5, desta Fundação, a viajar à cidade de TAUÁ, no período de 14 a 15 de maio de 2010, a fim de presidir a Solenidade de Colação de Grau do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº759/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO VERÇOSA LEAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, J, matrícula nº6742-1-4, desta Fundação, a viajar à cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 06 a 07 de maio de 2010, a fim de participar da reunião do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Nordeste, que será realizado em Campina Grande-PB, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) no valor total de R\$284,78 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/CAMPINA GRANDE-PB/FORTALEZA, no valor de, 552,40 (quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) perfazendo um total de R\$837,18 (oitocentos trinta e sete reais e dezesseis centavos), com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao convênio PROAPCAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio/2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,73 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº777/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RITA GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de professora, matrícula

nº20606-1-9, da Secretaria de Educação - SEDUC, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 07 de maio de 2010, a fim de acompanhar processos financeiros e administrativos do Convênio PROLIND/SECAD/MEC/FNDE, referentes ao funcionamento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, essa ação esta prevista no Plano de Trabalho do Convênio nº742010/2008, vinculado ao MAP 88, especificação transporte, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.051,49 (hum mil e cinqüenta e um reais e quarenta em nove centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor 685,40 (seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) perfazendo um total de R\$1.736,89 (hum mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº783/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS CARLOS LEITE DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº06137-1-1, desta Fundação, a viajar à cidade de Fortaleza, no período de 29 a 30 de abril de 2010, a fim de participar da reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº786/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixadá, no período de 11 a 12 de maio de 2010, a fim de vistoriar a construção de salas de aula na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº787/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Graduação - PROGRAP, matrícula nº03070.1-7, desta Fundação, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 07 a 08 de maio de 2010, a fim de participar da Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) perfazendo um total de R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°788/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD, matrícula nº03070.1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 14 a 15 de maio de 2010, a fim de participar da Colação de Grau do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) perfazendo um total de R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°789/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE RÔMULO MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº10608-1-3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 12 a 14 de maio de 2010, a fim de resolver assuntos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, na UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°790/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº20606-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de FORTALEZA, no período de 06 a 07 de maio de 2010, a fim de apanhar água para à Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM em Fortaleza, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2010

PROCESSO N°09553920-4/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição** para a servidora Herminia Maria Freire de Andrade, **para participar do Curso "Gestão de Contratos Administrativos e de Convênios"**, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 06 a 09 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças - DECOFIN/FUNECE, através do Of. N°013/2010, fl. 02, solicita pagamento de inscrição para a servidora Herminia Maria Freire de Andrade, para participar do Curso

"Gestão de Contratos Administrativos e de Convênios", que acontecerá em Brasília/DF, no período de 06 a 09 de abril de 2010. Justifica-se a necessidade de capacitação da servidora, tendo em vista as mudanças no procedimento de elaboração e execução de prestação de contas de convênios e contratos de repasses. Conforme exposto nos autos, o serviço a ser adquirido é prestado pela Pessoa Jurídica de Administração e Treinamento Ltda - ME, inscrita no CNPJ N°35.963.479/0001-46, conforme Certidões em anexo. Desta forma, observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Jurídica em comento é de fato detentora da prestação de serviço de importância ímpar para a elaboração dos estudos, inviabilizando qualquer competição. VALOR: R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.128.777.11957.22.33903900.70.0.00 PF 3117062008 e IG 474906000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do 25 c/c Art.13, inciso VI, da Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, com endereço na Av. Rio Branco, 1765 Edif: Delta, sala 201 e 202, Praia do Canto – Vitoria - ES. CEP: 29.055-643. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição para a servidora Herminia Maria Freire de Andrade, para participar do Curso "Gestão de Contratos Administrativos e de Convênios", que acontecerá em Brasília/DF, no período de 06 a 09 de abril de 2010. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição para a servidora Herminia Maria Freire de Andrade, para participar do Curso "Gestão de Contratos Administrativos e de Convênios", que acontecerá em Brasília/DF, no período de 06 a 09 de abril de 2010. com fundamento no Caput do 25 c/c Art.13, inciso VI, da Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA N°142/2010** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09626177-3 do SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MANOEL VALDECI DE VASCONCELOS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário do Orgão de Deliberação Coletiva, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, a partir de 31/12/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 05 de abril de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°142/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILCILEIDE RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº001108-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 09 a 22 de maio de 2010, a fim de participar de Curso sobre a formação Docente e a Construção do Conhecimento Escolar no Ensino de Geociências, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.957,31 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$3.061,06 (três mil, sessenta e um reais e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo/São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$566,92 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$616,92 (seiscentos e desesseis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor de R\$3.677,98 (três mil, seiscentos

e setenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 14 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº209/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XII Fórum Permanente de Auditoria Preventiva com o tema: "PCA 2009 e Sistema de Prestação de Contas Anuais Eletrônicas - SISPCA", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 14 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Rosa Meire Alves Guimarães	Técnica em Contabilidade, assessorando Diretora do Departamento Financeiro (DAS-2)	IV	15/04/10	Sobral-Fortaleza	0,5	56,87	28,43
Germelina de Fátima Parente	Diretora do Departamento Financeiro - DAS-2	IV	15/04/10	Sobral-Fortaleza	0,5	56,87	28,43

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº265/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) INSTITUTO MULTICULTURA DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº265/2009** ("MOSTRA EDITAL DAS ARTES DOS DEFICIENTES"), até o dia 31 de julho de 2010, a pedido do conveniente, devidamente aprovada pelo CODAC (fls.17). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2010. Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF nº016.648.403-20 e João Bosco Lisboa de Moraes - Presidente da Convenente, CPF nº214.483.023-15.

Marcio dos Santos Alencar Freitas  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2010

PROCESSO Nº09697448-6/2010 SECULT. OBJETO: **Contratação** de Maria da Gloria Ferreira de Menezes, CPF Nº339.129.207.53, visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico na comissão Técnica de Seleção de Projetos/Prêmio Artes Visuais**. JUSTIFICATIVA: Serviço técnico de profissional especializado. VALOR: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MARIA DA GLORIA FERREIRA DE MENEZES**, CPF Nº339.129.207.53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Márcio Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2010

PROCESSO Nº10024872-1/2010 SECULT. OBJETO: **Contratação** de DAVI ANDRADE PIMENTEL, CPF Nº968.894.703-20 visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico na**

comissão Técnica de Seleção de Projetos/Prêmio Literatura. JUSTIFICATIVA: Serviço técnico de profissional especializado. VALOR: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **DAVI ANDRADE PIMENTEL**, CPF Nº968.894.703-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Márcio Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2010

PROCESSO Nº10165681-5/2010 SECULT. OBJETO: **Contratação da empresa** EDITORA COLOFON LTDA, CNPJ Nº03.464.428/0001-83, uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva das obras da coleção "MEMÓRIA COLONIAL DO CEARÁ" conforme documento comprobatório no processo (fls 37), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a aquisição de exemplares da obra Memória Colonial do Ceará. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R\$111.110,00 (400 (quatrocentos) exemplares da obra Memória Colonial do Ceará – Tomo I a um custo unitário de 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$88.888,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), 400 (quatrocentos) exemplares da obra Memória Colonial do Ceará – Tomo II a um custo unitário de 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$88.888,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais); aquisição de 500 (quinhentos) exemplares da obra Memória Colonial do Ceará – Tomo III a um custo unitário de 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$111.110,00 (cento e onze mil, cento e dez reais), 500 (quinhentos) exemplares da obra Memória Colonial do Ceará – Tomo IV a um custo unitário de 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$111.110,00 (cento e onze mil, cento e dez reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.0.01.33903000.00.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA COLOFON LTDA**, CNPJ Nº03.464.428/0001-83. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Márcio Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°183/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ALDEIA LUZ CASA DA ARTE E CULTURA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“LANÇAMENTO NACIONAL DO FILME O ALTAR DO CANGAÇO”) até 31/10/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de abril de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e GERMANA LIMA DE ALMEIDA - Presidente.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°054/2009**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EMPRESA J.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICO LTDA - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF n°07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade n°1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: **J.S. COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°12.295.846/0001-85, CGF sob n°06.981.078-8, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO EDIR CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG n°8903002026100-2º Via SSP-CE e CPF n°122.365.863-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, n°2499, aptº 201 – Bairro Joaquim Távora – Fortaleza – Ce; V - ENDEREÇO: Eusébio-CE., à Rodovia CE 040, n°1.500, sala 09 – Bairro Amador – CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei 8666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON n°01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°101455275 e Parecer Jurídico N°575/2010.; VII - FORO: O mesmo do Contrato originário; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 25 de março de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO O item 5.1 da cláusula quinta do Contrato n°054/2009, que trata do prazo passa a vigorar com a seguinte redação: “5.1 O prazo do Contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias, em que a contratada deverá garantir contra defeitos de fabricação, dentro do período de garantia ofertada, contado a partir da data do recebimento definitivo por parte da contratada, sem ônus para a SDA;”; Constitui objeto deste a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APICULTURA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.; IX - VALOR GLOBAL: Trata-se apenas de aditamento de valor.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias, em que a contratada deverá garantir contra defeitos de fabricação, dentro do período de garantia ofertada, contado a partir da data do recebimento definitivo por parte da contratada, sem ônus para a SDA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°054/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 25 de Março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO EDIR CARNEIRO Representante Legal da J.S. COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA - ME.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 001/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ n°07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade n°1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000

CONTRATADA: **EMPRESA LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Hasdrubal Bellegard, n°400 CEP: 81460-120, Curitiba/Paraná, inscrita no CNPJ sob n°58.900.754/0001-88 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ÁLVARO DIAS JUNIOR, Diretor Geral, RG: 4.634.252 SSP/SP, CPF n°724.120.388-72. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de 1.000 (hum mil) MEDIDORES HORO-SAZONAIIS EM 1.000 PROPRIEDADES DE BASE FAMILIAR**, CONFORME ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 002/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ n°07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade n°1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **EMPRESA LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Hasdrubal Bellegard, n°400 CEP: 81460-120, Curitiba/Paraná, inscrita no CNPJ sob n°58.900.754/0001-88 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ÁLVARO DIAS JUNIOR, Diretor Geral, RG: 4.634.252 SSP/SP, CPF n°724.120.388-72. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de 1.000 (hum mil) MEDIDORES HORO-SAZONAIIS EM 1.000 PROPRIEDADES DE BASE FAMILIAR**, CONFORME ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL N°2009053 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do referido Pregão estabelecidas no edital e seus anexos, pelos termos da proposta independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 01 (um) ano, de acordo com a entrega do objeto, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto desta licitação será pago com recursos oriundos do Tesouro Estadual com as seguintes Dotações Orçamentárias: N°.21100024.20.607.040.10702.01.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.02.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.03.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.04.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.05.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.06.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.07.44905200.00.00 N°21100024.20.607.040.10702.08.44905200.00.00 e Projeto Finalístico N°217020.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ EMANOEL MENEZES GUERRA Representante Legal da EMPRESA LANDYS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIDA LTDA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: Empresa EMPRESA ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME, estabelecida na Rua Treze de Maio nº541 – Centro – Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob nº72.230.576/0001-56, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ALFREDO FELIPE VIEIRA, RG nº20072429768, CPF nº214.417.583-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADOS NA ISCA DO AÇUDE CAUIPE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME EDITAL E ANEXOS DO PE2009039.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°2009039SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, deverá ser igual ou superior 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber.. VALOR GLOBAL: R\$97.264,86 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Instrumento será pago com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias a seguir: (3227) 21100021.20.601.053.20706.22.44905200.00.00 LIMITE FINANCIERO/PF: 210038.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ALFREDO FELIPE VIEIRA Representante Legal da EMPRESA ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, estabelecida na Av. Dr. Mendel Steinbruch, 2290, Pajuçara, Cep.: 61901-410, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob nº09.067.201/0001-80, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO WORSLEY PINHEIRO UCHOA, RG nº92003028099, CPF nº555.055.543-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADOS NA ISCA DO AÇUDE GANGORRA, MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, CONFORME EDITAL E ANEXOS DO PE2009061. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°2009061SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, deverá ser igual ou superior 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber.. VALOR GLOBAL: R\$76.529,73 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Instrumento será pago com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias a seguir: (3227) 21100021.20.601.053.20706.22.44905200.00.00 LIMITE FINANCIERO/PF: 216014.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WORSLEY PINHEIRO UCHOA Representante Legal da EMPRESA BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário em Exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, inscrito no CPF sob o nºCPF nº163.496.443-87, RG nº1603633 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na rua Suiça, 250, Apto 103 – Bl. A -11, Maraponga - 60.711-035 CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, 181 - Coité - 61.760-000 - Eusébio/CE, Fone: (85) 3260-7200 Fax: (85) 3260- 4659, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por GIULIANO SALES LOUREIRO, portador do RG sob o nº8812002004800 SSP/DF e CPF sob o nº398.861.743-15. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **prestação de serviços à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com mão-de-obra terceirizada – VIGILÂNCIA ORGÂNICA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), com 03 (três) postos de vigilância armada, misto, 24h, de segunda a domingo, perfazendo um total de 12 vigilantes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará..

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato será contado a partir de 20 de abril de 2010 até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. **VALOR GLOBAL:** R\$240.283,80 duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), ficando o valor mensal em R\$20.023,65 (vinte mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão pela dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 (3131) e PF: 210802.2008.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 07 de abril de 2010. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, em Exercício e GIULIANO SALES LOUREIRO Sócio-Administrador da SERVIS SEGURANÇA LTDA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°035/2010

**CONVENENTES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº07.811.946/0001-87, com sede no município de Saboeiro, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito MARCONDES HERBSTER FERRAZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº703.030 - SSP/CE e inscrito no CPF nº103.079.403-06, residente e domiciliado no município de Saboeiro, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/ MF sob o nº010.272.553 - 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 - Apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de Saboeiro/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.10205451-7 e 10028396-9, e Parecer Jurídico nº755/2010. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. **VIGÊNCIA:** Este CONVÊNIO vigorará por 12 meses, a partir da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.428.019,89 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos), provenientes da SDA, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2898) 21100024.20.607.040.10702.05.33504100.10.1.00 (15086) 21100024.20.607.040.10702.05.44504200.10.1.00 (14788) 21100024.20.607.040.10702.05.44504200.82.1.00 (2883) 21100024.20.607.040.10702.08.33504100.10.1.00 (15094) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.10.1.00 (14791) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.82.2.00 Projeto Finalístico nº21003.2010. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 26 de abril de 2010. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 333/2010

**PROCESSO N°10173295-3/2010** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano à alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$120,00 (cento e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** ANTONIA MARCIA OLIVEIRA, CPF: 937.856.313-91. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°162/2010

**CONVENENTES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 344/2010**

PROCESSO N°10145583-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 ((dois mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO PINTO DE LIMA**, CPF: 335.322.301-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 347/2010**

PROCESSO N°10145568-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.860,00 ((hum mil oitocentos e sessenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIS JAIME MONTEIRO**, CPF: 153.898.043-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 349/2010**

PROCESSO N°10173291-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.023,00 ((hum mil e vinte e três reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANOEL ALVES TEIXEIRA**, CPF: 093.016.608-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 388/2010**

PROCESSO N°10173558-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.430,00 ((quatro mil, quatrocentos e trinta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA MARIA ARAUJO CANDIDO**, CPF: 972.975.343-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 389/2010**

PROCESSO N°10173556-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –

PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.398,24 ((hum mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PAULO SERGIO GARCIA NETO**, CPF: 902.642.233-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 390/2010

PROCESSO N°10173554-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.167,68 ((quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 830.822.393-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 391/2010

PROCESSO N°10173552-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense

do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.068,00 ((quatro mil e sessenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **WALTER RODRIGUES FARIAS**, CPF: 192.168.157-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 392/2010

PROCESSO N°392/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.701,60 ((dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **AQUELIO TINO DE SOUSA**, CPF: 888.943.903-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 393/2010

PROCESSO N°10145588 - 7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense

alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.424,00 ((três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ EDVAR DE LIMA**, CPF: 691.058.123-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 402/2010

PROCESSO Nº10173548-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.091,36 ((quatro mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO BENEVENUTO DA SILVA**, CPF: 377.706.163-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 404/2010

PROCESSO Nº10173559-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.473,68 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 025.121.673-05. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 405/2010

PROCESSO Nº10173561-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.204,80 ((quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CLEMILDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 952.254.393-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 406/2010

PROCESSO Nº10173540-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.545,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: **ESPEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF: 298.571.983-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 407/2010**

PROCESSO N°10173542-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano à alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.419,68 ((três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura

Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES ALENCAR**, CPF: 004.967.713-61. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°651/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar estabelecimentos comercial de mudas ornamentais e frutíferas com suspeita de Mosca Negra dos Citros (Aleurocanthus Woglumi Ashby), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°651/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/03/2010	Itapipoca/Parapaba/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/03/2010	Itapipoca/Parapaba/Paracuru/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/03/2010	Itapipoca/Parapaba/Paracuru/Itapipoca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°652/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de monitorar e fiscalizar propriedades com cultivo de bananeira visando o diagnóstico visual da sintomatologia para a praga quarentenária A2, Sigatoka Negra (Mycosphaerella fijiensis), no perímetro irrigado Icó-Lima Campos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°652/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/03/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	24/03/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°653/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de monitorar e fiscalizar propriedades com cultivo de citros e outros hospedeiros visando o diagnóstico visual da sintomatologia para a praga Mosca Negra dos Citros, na localidade de Melancias e Logradouro no município de Lavras da Mangabeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°653/2010, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/03/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	23/03/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°654/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Caririça/Crato, no dia 22/04/2010, a fim de realizar monitoramento de propriedades na região fronteiriça entre os municípios de Juazeiro do Norte, Caririça e Crato, com cultivo de palma forrageira, por meio de diagnóstico visual ou laboratorial da sintomatologia da praga quarentenária Falsa Cochonilha do Carmim (*Dactyliopius opuntiae*), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°656/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOZA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694491-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipú/Itapipoca/Ipú, no período de 29 à 31/03/2010, a fim de realizar contigência em suspeita de foco da Mosca Negra dos Citros na UL de Itapipoca, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°657/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Iguatu, no dia 25/03/2010, a fim de realizar monitoramento da Sigtatoka Negra e Levantamento da ocorrência das pragas do citrus na localidade do Sítio Carnaúba, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°664/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Santana do Cariri/Crato, no dia 25/03/2010, a fim de realizar monitoramento de propriedades em Santana do Cariri com cultivo de palma forrageira, por meio de diagnóstico visual ou laboratorial da sintomatologia da praga quarentenária Falsa Cochonilha do Carmim (*Dactyliopius opuntiae*), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°665/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Arajara/Crato, no dia 19/04/2010, a fim de realizar monitoramento de propriedades entre os municípios de Barbalha e Crato com cultivo de bananeira por meio de diagnóstico visual ou laboratorial da sintomatologia da praga quarentenária Sigtatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°695/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIVARDO SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo Assessor Técnico II, matrícula nº1693681-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Natal-RN/João Pessoa-PB/Campina Grande-PB/Matias-PB/Lagoa Seca-PB/Remígio-PB/Areia-PB, no período de 13 a 16/04/2010, a fim de participar do VIII Encontro Regional sobre Agrotóxicos em Natal, visitar propriedades e conhecer o Programa de Erradicação da Mosca Negra no estado da Paraíba, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (Oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$917,19 (Novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°696/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº1693541-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Natal-RN/João Pessoa-PB/Campina Grande-PB/Matias-PB/Lagoa Seca-PB/Remígio-PB/Areia-PB, no período de 13 a 16/04/2010, a fim de participar do VIII Encontro Regional sobre Agrotóxico em Natal, visitar propriedades e conhecer o Programa de Erradicação da Mosca Negra do Citrus no estado da Paraíba, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.016,79 (Mil cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.120,54 (Mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°697/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDENIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694071-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Iguatu/Cariús/Campos Sales, no período de 05 à 06/04/2010, a fim de participar de reunião com técnicos da adagri do município de Iguatu e encontro com agentes públicos e produtores de banana no município de Cariús, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°698/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula n°1693951-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Sobral/Marco, no dia 01/04/2010, a fim de deixar o Fiscal Estadual Saumito em Sobral após ação da mosca Negra dos citros realizada em Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°699/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDENIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694071-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Crato/Campos Sales, no dia 30/03/2010, a fim de viajar até o município do Crato para buscar uma impressora panasonic multifuncional para a unidade local de Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°700/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694011-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Itapiúna/Palmatória/Baturité, no dia 30/03/2010, a fim de fiscalizar área com notícia de plantio de palma forrageira na Fazenda Nova Olinda, em Itapiúna, para verificação a ocorrência de Cochonilha

do Carmim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°701/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694011-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Antônio Diogo/Redenção/Acarape/Barreira/Baturité, no dia 31/03/2010, a fim de fiscalizar o comércio de sementes em casas de produtos agropecuários e no comércio em geral em Redenção, Acarape e Barreira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°702/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694111-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Limoeiro do Norte/Ipaumirim, no período de 29 à 31/03/2010, a fim de fiscalizar o uso de agrotóxicos em empresas produtoras de frutas na Chapada do Apodi em Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°703/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cadastrar produtores de citros, fiscalizar e monitorar a praga da Mosca Negra dos Citros no Sítio Bom Jesus no município de Alto Santo, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°703/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/04/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/04/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°704/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cadastrar produtores de goiaba, fiscalizar e monitorar a praga da Mosca Negra dos Citros no perímetro irrigado Curupati e cadastrar produtores de palma forrageira, fiscalizar e monitorar a praga da Cochonilha do Carmim no município de Jaguaribe, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°704/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/04/2010	Jaguaribara/Curupati/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/04/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°705/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694121-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Guaraciaba do Norte/Tianguá, no dia 08/04/2010, a fim de inspecionar e realizar levantamento da ocorrência da mosca-negra-dos-citros (Aleurocanthus voglumi ashby) em áreas de cultivo de citrinos, no município de Guaraciaba do Norte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°706/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694121-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá, no dia 07/04/2010, a fim de fiscalizar e inspecionar estabelecimento de comercialização de sementes nos municípios de Viçosa do Ceará, ação inerente ao programa de fiscalização do comércio de sementes e mudas do estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°707/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694111-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Limoeiro do Norte/Ipaumirim, no período de 12 à 16/04/2010, a fim de elaborar e executar o diagnóstico educativo sobre uso correto e seguro de agrotóxico junto aos pequenos produtores do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco reais e noventa e duas centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°708/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGMA SIMONE XAVIER CAETANO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694021-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte, no período de 12 à 16/04/2010, a fim de aplicar questionário visando fazer diagnóstico educativo sobre uso de agrotóxicos e acompanhar operações de aplicação aérea de agrotóxicos, na Chapada de Apodi, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°709/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694101-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo, no dia 08/04/2010, a fim de inspecionar e cadastrar imóvel em área de risco em relação a introdução da Mosca Negra dos Citros em território cearense, na localidade de Brejo Santo, no município de Mauriti, próximo a divisa com o Estado da Paraíba, bem como o uso de agrotóxicos na mesma, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°710/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694101-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo, no dia 09/04/2010, a fim de inspecionar e cadastrar áreas de risco em relação a introdução da Mosca Negra dos Citros e Sígatoka Negra, no distrito de Podimirim e fiscalização do comércio de sementes na sede do município de Milagres, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°711/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694121-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 09/04/2010, a fim de realizar inspeção e monitoramento no posto de fiscalização de queimadas no município de Ubajara, das cargas de espécies vegetais hospedeiras da mosca-negrados-citros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°712/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694011-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Aracoiaba/Barreira/Baturité, no dia 06/04/2010, a fim de fiscalizar o comércio de sementes em casas de produtos agropecuários e no comércio em geral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°714/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694121-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Tianguá, no dia 06/04/2010, a fim de participar da reunião de produtores e comerciante de sementes e mudas dos municípios de Ibiapina, Guaraciaba, São Benedito, juntamente com os Fiscais do MAPA/SFA no município de São Benedito, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°715/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694101-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Jati/Peñaforte/Brejo Santo, no dia 06/04/2010, a fim de

fiscalizar os serviços executados e assessorar os barreiristas nos postos de vigilância zoofitossanitária de Jati e Peñaforte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°716/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694101-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Abaíara/Missão Velha/Brejo Santo, no dia 07/04/2010, a fim de reunir-se com da diretoria da ADIAC-Associação dos Distribuidores e Revendedores de Insumos Agrícolas do Cariri, para fiscalizar as ações até então desenvolvidas pela associação, no sentido de implantar o posto para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, em atendimento ao ofício de nº75/2010 da Promotoria de Justiça de Mauriti, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°717/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUELEUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016948 X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Tianguá/Crateús, no dia 05/04/2010, a fim de levar o fiscal Fabio Oliveira Diniz, até a cidade de Tianguá para realizar durante o período de 05 à 09 de março, fiscalização do comércio de sementes e mudas na região de Tianguá em conjunto com outros fiscais da ADAGRI e fiscais do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°718/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Iguatu, no dia 06/04/2010, a fim de participar de palestra para produtores de banana com fins de esclarecer a importância do controle de doenças e monitoramento da Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°719/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694081-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Iguatu, no dia 06/04/2010, a fim de realizar palestra sobre transporte e fitossanidade da banana no município de Cariús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°720/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº1693701-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Penaforte/Jati/Crato/Fortaleza, no período de 12 à 16/04/2010, a fim de supervisionar os Postos de Vigilância Zoofitossanitária de Penaforte,

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°721/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de detecção de Aleurocanthus woglumi, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°721/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/04/2010	Aracati/Fortaleza/Aracati	1,5	56,87	85,31
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/04/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1,5	56,87	85,31
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/04/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	1,5	56,87	85,31
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 à 09/04/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	1,5	56,87	85,31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°722/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a ação de levantamento da mosca negra dos citros (Aleurocanthus woglumi ashby), concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°722/2010, DE 12 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 16/04/2010	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	56,87	255,92
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 16/04/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 16/04/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	56,87	255,92
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 à 16/04/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	56,87	255,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°725/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694081-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Iguatu, no dia 07/04/2010, a fim de realizar monitoramento da Sigatoka Negra no município de Cariús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°726/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da ação conjunta de fiscalização de produtores e comerciantes de sementes e mudas com Fiscais Federais da SFA/CE, nas UL'S de Sobral e Tianguá, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 à 09/04/2010	Ipú/Fortaleza/Tianguá/Ipú	3,5	56,87	199,05
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 à 09/04/2010	Marco/Tianguá/Marco	3,5	56,87	199,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº727/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento das pragas cochinilha do carmim e mosca negra dos citros em propriedades com produção de Palma e Citros nos municípios de Assaré e Saboeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rildeno Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/04/2010	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Rildeno Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/04/2010	Campos Sales/Saboeiro/Campos Sales	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº735/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar a Secretaria de Agricultura, divulgar novo calendário de vacinação contra Febre Aftosa, listar vacinadores para curso de vacinação e agendar lançamento municipal da primeira etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2010, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/04/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/04/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº740/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ABEL DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694181-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Ico/Oros/Ipaumirim, no período de 05 a 07/04/2010, a fim de participar no Governo Intinerante em Oros, fazendo cadastro de produtores no Sidagro para liberação de projetos do PRONAF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº741/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário de Agricultura para articular ações de ações pre-campanha contra Febre Aftosa/2010, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/04/2010	Sobral/Groárias/Sobral	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/04/2010	Sobral/Iraçuba/Sobral	0,5	56,87	28,44
Francisco Robson de Lacerda	Agente Estadual Agropecuário	V	07/04/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/04/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/04/2010	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	56,87	28,44
Patrícia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/04/2010	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/04/2010	Sobral/Meruoca/Alcântaras/Sobral	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/04/2010	Sobral/Massape/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°742/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar revendas, localizar, cadastrar e georreferenciar áreas de risco e sinocultura, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°742/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/03/2010	Itapiopoca/Unhubetama/Itapiopoca	0,5	56,87	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Itapiopoca/Unhubetama/Itapiopoca	0,5	56,87	28,44
Francisco Robson de Lacerda	Agente Estadual Agropecuário	V	30/03/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	30/03/2010	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Itapiopoca/Amontada/Mirafama/Itapiopoca	0,5	56,87	28,44
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Francisco Robson de Lacerda	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°743/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de emitir GTAs na Feira de Animais de Quixadá, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°743/2010, DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Juliana Castelo Branco Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	56,87	28,44
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	30/03/2010	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°744/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar sacrifício de equídeo positivo para Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°744/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	29/03/2010	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/03/2010	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	30/03/2010	Campos Sales/Aiuaba/Campos Sales	0,5	53,80	26,90
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Campos Sales/Aiuaba/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/03/2010	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2010	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°745/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida de produtor inadimplente e cadastrar propriedades de risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°745/2010, DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ermeson Ribeiro leite	Agente Estadual Agropecuário	V	30/03/2010	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	53,80	26,90
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/03/2010	Itapiopoca/Umirim/Itapiopoca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°746/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizar Escritórios de Atendimento a Comunidade para Auditoria pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°746/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	29/03/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/03/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	30/03/2010	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Iguatu/Varzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Thomas Edson de Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	53,80	26,90
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°747/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar blitz fiscalizatória, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°747/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/03/2010	Baturité/Aracioba/Baturité	0,5	56,87	28,44
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2010	Brejo Santo/Abaíara/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
José Ermesone Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	31/03/2010	Baturité/Aracioba/Baturité	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°748/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694411-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 31/03/2010, a fim de acompanhar auditores do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em auditoria ao Escritório de Atendimento a Comunidade da ADAGRI, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°749/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula n°0169451-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca, no dia 29/03/2010, a fim de entregar blocos de GTA na Secretaria de Agricultura do município e fixar placa de identificação do Escritório de Atendimento a Comunidade, para emissão de GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°750/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694431-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Jaguaruana/Aracati, no dia 31/03/2010, a fim de cadastrar fazenda de camarão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°751/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Itarema/Marco, no dia 29/03/2010, a fim de lacrar e desinfectar caminhão com suínos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°752/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº0169452-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/ Coreau/Granja, no dia 30/03/2010, a fim de realizar ação fiscalizatória, visando o levantamento de dados junto a propriedade mais distante da sede da Unidade Local da Adagri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°753/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/ Santana do Acaraú/Marco, no dia 31/03/2010, a fim de recolher declarações de produtores autuados no pos-campanha, fiscalizar revenda e agendar reunião com produtores que utilizam diretamente o Matadouro de Santana do Acaraú para solicitar GTA na entrada do mesmo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°754/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694141-7, desta Agência, a viajar às cidades de Sobral/ Massapê/Sobral, no dia 29/03/2010, a fim de recolher GTA emitida pelo Escritório de Atendimento a Comunidade, cadastrar e georreferenciar propriedade de risco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°755/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694171-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Capistrano/Baturité, no dia 30/03/2010, a fim de acompanhar vacinação compulsória decorrente de inadimplência junto a segunda etapa da Campanha Contra Aftosa/2009 e cadastrar áreas e propriedades de risco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°756/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Morada Nova/Jaguaribara, no dia 29/03/2010, a fim de receber material (GTA) enviado pela sede da ADAGRI, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°757/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Alto Santo/Jaguaribara, no dia 30/03/2010, a fim de receber pneus enviados pela Sede da ADAGRI e entregar GTAs no Escritório de Atendimento a Comunidade no município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°758/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de setembro de 1973, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº01317, 01318 e 01319. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°758/2010, DE 20 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Jarier de Oliveira Moreno - Matrícula 169441-1-4 (Processo SPU 10242338-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$1.000,00
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro - Matrícula 169434-1-X Processo SPU 10242336-9)	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$400,00
Abel da Silva Vieira - Matrícula 169418-1-6 (Processo SPU 10242337-7)	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$500,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

PROCESSO N°10198307-7/2010 ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Participação do Procurador Jurídico desta Autarquia**, no curso referente ao Controle das Licitações e Contratos pelo Tribunal de Contas da União, a ser realizado pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. JUSTIFICATIVA: Capacitação e aperfeiçoamento

através de uma visão abrangente e minuciosa da fiscalização das licitações e contratos pela Corte de Contas Federal e o estudo de pontos polêmicos relativos a esses procedimentos, sob o enfoque da jurisprudência do TCU, conhecendo ainda os entendimentos mais recentes da Corte de Contas sobre aspectos controvertidos da matéria. Vale ressaltar que o curso em questão trata-se de matéria específica. VALOR: R\$1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.70.0.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art.25 caput e inciso II da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, com CNPJ nº00.714.403/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Fátima Lorena Magalhães Ferreira - Diretora de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI.

Francisco Sátiro da Costa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Fortaleza, Ceará, 29 de março de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **apoiar a agricultura familiar** do Estado do Ceará, conforme o que preconiza o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável da SDA, através da execução da política agrária, de forma a viabilizar uma Ação Fundiária no Estado do Ceará, em que também seja levado em conta aspectos ambientais, objetivando diminuir a exclusão social e a melhoria de vida dessas famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO oriundo da Dispensa de Licitação nº001/2010/IDACE, fundamentada pelo art.24, XXIV, da Lei nº8.666/93, Processo Administrativo nº09638653-3 e por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 20 de abril de 2010 a 20 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$12.663.695,50 (doze milhões seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos pagos em 12 (doze parcelas mensais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.154.10714.02.33903900.00.1.00 21200003.21.631.154.10714.03.33903900.00.1.00 21200003.21.631.154.10714.04.33903900.00.1.00 21200003.21.631.154.10714.04.33903900.83.2.00 21200003.21.631.154.10714.05.33903900.00.1.00 21200003.21.631.154.10714.05.33903900.83.2.00 21200003.21.631.154.10714.07.33903900.00.1.00 21200003.21.631.154.10714.08.33903900.00.1.00 21200003.21.631.154.10714.08.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER, Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e MARCELO SOUZA PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, com interveniência do Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE/TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) TERESINHA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 031688-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A),

do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IGUATU - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA COTINHA CUNHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Novembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE ABRIL DE 2010

Lotação: CROATÁ - EEM FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA SILVA DE ABREU	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: IBIAPINA - EEFM MONSENHOR MELO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ROBERTA MENDES DA ROCHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO BENEDITO - LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
REGIANE MARQUES DE PAULO SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TIANGUÁ - CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
NATALIA LINHARES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TIANGUÁ - EEM MONSENHOR AGUIAR (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIA DE SOUZA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TIANGUÁ - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE JESUS DE AGUIAR PINHO DE MORAIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: UBAJARA - EEFM GRIJALVA COSTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: AQUIRAZ - EEFM DE AQUIRAZ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
IZABEL EDNA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIENE DO NASCIMENTO BESSA ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAUCAIA - EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
REGINA ELIZABETE CARVALHO VIANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAUCAIA - EEFM NOÉLIA ALENCAR (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO L DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
VALDIANE DA SILVA CARNEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAUCAIA - EEFM VICENTE ARRUDA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FABIULA DA SILVA FEITOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: EUSÉBIO - EEM ANA BEZERRA DE SÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
VALESKA SA DO AMARAL CARVALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAITINGA - EEFM PERBOYRE E SILVA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
CRISTIANE BATISTA DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ELANE LUCAS DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE IRAN LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSIANY SOUSA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARANGUAPE - EEFM LUIZ GIRÃO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CELESTE LIMA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARANGUAPE - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ANDREA BRAGA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
JOÃO ROMEU FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ALTO SANTO - EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE JOACIR FREIRES DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ARACATI - EEFM BENI CARVALHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTIM - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES MOURA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ICAPUÍ - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ALZANEIDE ALCANTARA DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JAGUARUANA - EEFM MANUEL SÁTIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA LENICE DE CARVALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: LIMOEIRO DO NORTE - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CELI DA COSTA HOLANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ANA CLAUDIA FREITAS GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PALHANO - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
CORA CORALINA SILVA NUNES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUIXERÉ - EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TABULEIRO DO NORTE - EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: IRACEMA - EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: POTIRETAMA - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEITA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ELIDA BEZERRA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE NAZARE DA ROCHA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUIXADÁ - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CATUNDA - EEFM MONSENHOR XIMENES (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
LAURA FARIA MELO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO DESTERRO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MONSENHOR TABOSA - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: NOVA RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DEUSIANE COELHO DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: NOVA RUSSAS - EEFM ALFREDO GOMES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TAMBORIL - EEM DONA LUIZA TIMBÓ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PIQUET CARNEIRO - EEF AZARIAS FERNANDES (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSEFA VANUZIA LOPES SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ARNEIROZ - EEM MARIA DOLORES PETROLA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
HELENA VERISSIMO DE PAIVA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PARAMBU - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
RAIMUNDA DE FREITAS CAMILO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TAUÁ - LICEU LILI FEITOSA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ANA MARIA GONCALVES BIZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ACOPIARA - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ELIDIANA ALMEIDA SALES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CARIÚS - EEFM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCILDA OLIVEIRA HOLANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUIXELÔ - EEM PROFESSOR LUIZ GONZADA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARCELANIA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ICÓ - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA HILDERLANDIA LEANDRO DE MENEZE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ICÓ - EEM VIVINA MONTEIRO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: IPAUMIRIM - EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIZA ALVES MOREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: UMARI - EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
KARLA VALERIA ALVES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
IZABEL VILAR COSTA DINIZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: VÁRZEA ALEGRE - EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAMPOS SALES - EEFM DE CAMPOS SALES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
CLAUDIO JOSE BARRETO DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CRATO - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CHARLENE RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CRATO - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA JOSIVALDA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
SIMONE RIBEIRO BOTELHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CRATO - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE WILSON BEZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: NOVA OLINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SABOEIRO - EEFM LÍDIA BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ESTER BEZERRA LUCIANO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
LIDUINA ELIZA DE SOUZA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
AGNALDO GALDINO DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CARIRIAÇU - EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MIRIAN BERNARDINO BORGES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: GRANJEIRO - EEM PROFESSOR LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JARDIM - EEM DOUTOR ROMÃO SAMPAIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA EUNI DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA GRACILDA BARROS MAIA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
RITA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO SANTOS DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM TIRADENTES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
LISSANDRA MARIA RODRIGUES DE LIMA SA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAPIPOCA - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA

Nome	Cargo	Símbolo
SUELÍ FERREIRA MONTE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAPIPOCA - EEF MONSENHOR TABOSA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DINASILDA PINTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAPIPOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ISABEL GUILHERME PACHECO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAPIPOCA - EEFM HIDELBERTO BARROSO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
EDISLANDIA GONCALVES DA MOTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAPIPOCA - EEM CORONEL MURILO SERPA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CLEIDE FERREIRA MATIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MIRÁIMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
KARCIA REJANE VASCONCELOS TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MICHELLE MARIA DE FREITAS MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
EVENIR CARVALHO MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ANISIO SOARES COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SÃO LUÍS DO CURU - EEM SABINO NUNES DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOCILDA GOMES MACIEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TRAIRI - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ROZA ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TRAIRI - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA CECILIA RODRIGUES DE CASTRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TRAIRI - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA VALNES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TRAIRI - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
VALDIRIA MELO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ABAIARA - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA HERIALDA DAVID ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: AURORA - EEFM PADRE CÍCERO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ANA NIVEA GONCALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BARRO - EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
CICERA ARGEMIRA DE FIGUEIREDO MONTEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BREJO SANTO - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ALVES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MAURITI - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA LUCIEDNA DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MISSÃO VELHA - EEFM PADRE AMORIM (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ERIKA DE ARAUJO DANTAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEEP PAULO VI

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ACARAÚ - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
REGINA CLAUDIA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARCO - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
NEYLANDIA SAMPAIO SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BARROQUINHA - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
LÍVIO NOBREGA VERAS NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
LIDIANE DE QUEIROZ LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAMOCIM - EEEP MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA MARCIA FERREIRA FROTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CAMOCIM - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
IDA REIS DO CARMO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CHAVAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
PAULO ROGERIO ALVES ROSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
LUCILDA ANDRE MIGUEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
LUIS CARLOS GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA MINETA OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: COREAÚ - EEM VILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA GOMES DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA LIA LOPES ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MASSAPÊ - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ITAMAR SOUZA PINTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PIRES FERREIRA - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
BENVINDA GOMES CEDRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA SONIA SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
BENILDIMA CASTRO SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
SILVIA HELENA TOMAZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: VARJOTA - EEM VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES MUNIZ LEITÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CANINDÉ - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ARACOIABA - EEM JOÃO ALVES MOREIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA CLEIDIANA DE ASSIS DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ARATUBA - EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (NÍVEL D)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ELIZABETE LOPES DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: REDENÇÃO - EEFM DOUTOR BRUNILO JACÓ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ELINEIDE SOARES PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ERLINA AIRES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CASCABEL - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
SULAMITA ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ANA PAULA MARQUES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA PEREIRA DE HOLANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº258/2010-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 30 de Abril de 2009 da portaria publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009, que DESIGNOU o(a) servidor(a) **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) GRANJEIRO - EEFM PROFESSOR LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 333/2010** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044	JUAZEIRO DO NORTE 05/04/2010 a 05/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião na sme		FORTALEZA		
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044	JUAZEIRO DO NORTE 13/04/2010 a 15/04/2010	2,5 ONIBUS	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORUM DA EDUCAÇÃO INFANTIL		BREJOSANTO		
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044	JUAZEIRO DO NORTE 20/04/2010 a 20/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO EDUCAÇÃO INFANTIL - PAIC		JARDIM		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 14/04/2010 a 14/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR		CARIRIACU		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 15/04/2010 a 15/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR		GRANJEIRO		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR		FARIAS BRITO		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 30/04/2010 a 30/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR		JARDIM		
ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO 22100112165315/K044	JUAZEIRO DO NORTE 16/04/2010 a 16/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO LEI DAS ESCOLAS				

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento ao lei das escolas		CARIRIACU		
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 15/04/2010 a 15/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO À SME		FARIAS BRITO		
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 19/04/2010 a 19/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PARA SME		TIANGUA		
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 27/04/2010 a 30/04/2010	3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO		FORTALEZA		
FRANCISCA VANDA DOS SANTOS 22100100102814/K044	JUAZEIRO DO NORTE 08/04/2010 a 15/04/2010	7,5 ONIBUS	56,87	426,53
PARTICIPAR A BIENAL DO LIVRO - PARTICIPAR DE BIENAL		FARIAS BRITO		
FRANCISCA VANDA DOS SANTOS 22100100102814/K044	JUAZEIRO DO NORTE 19/04/2010 a 19/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO À SME E ESCOLA		GRANJEIRO		
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO LEI DAS ESCOLAS		CARIRIACU		
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044	JUAZEIRO DO NORTE 15/04/2010 a 15/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO LEI DAS ESCOLAS		FARIAS BRITO		
GERALDO ALVES SILVA 22100112180012/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		CARIRIACU		
GERALDO ALVES SILVA 22100112180012/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 15/04/2010 a 15/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		FORTALEZA		
GERALDO ALVES SILVA 22100112180012/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 21/04/2010 a 23/04/2010	2,5 ONIBUS	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE SUPERVISORES E SUPERINTENDENTES		CARIRIACU		
GERALDO ALVES SILVA 22100112180012/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 26/04/2010 a 26/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		FARIAS BRITO		
GERALDO ALVES SILVA 22100112180012/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 16/04/2010 a 16/04/2010	JARDIM		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 27/04/2010 a 27/04/2010	JARDIM		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 05/04/2010 a 05/04/2010	FARIAS BRITO		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA		VEICULO SEDUC		
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 07/04/2010 a 10/04/2010	FORTALEZA		
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SEDUC		ONIBUS		
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	JARDIM		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO CONSTRUÇÃO		VEICULO SEDUC		
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 18/04/2010 a 18/04/2010	GRANJEIRO		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO REFORMA ESCOLA		VEICULO SEDUC		
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 26/04/2010 a 26/04/2010	CARIRIACU		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO REFORMA ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	JARDIM		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO CONSTRUÇÃO		VEICULO SEDUC		
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 05/04/2010 a 05/04/2010	CARIRIACU		
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE LOTAÇÃO		VEICULO SEDUC		
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 09/04/2010 a 10/04/2010	FORTALEZA		
PARTICIPAR A BIENAL DO LIVRO - PARTICIPAR DE BIENAL E APRESENTAÇÃO DA COLETANIA DO COLOQUIO		VEICULO SEDUC		
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	VEICULO SEDUC		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO, FREQUENCIA E CONTRATO		JARDIM		
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 19/04/2010 a 19/04/2010	VEICULO SEDUC		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO, FREQUENCIA E CONTRATOS		GRANJEIRO		
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 26/04/2010 a 26/04/2010	VEICULO SEDUC		
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO, FREQUENCIA E CONTRATOS		FORTALEZA		
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 05/04/2010 a 16/04/2010	ONIBUS		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE EDITORAS PAIC E BIENAL DO LIVRO		GRANJEIRO		
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 20/04/2010 a 20/04/2010	VEICULO SEDUC		
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO À SME E ESCOLAS				

SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo	ORIGEM Período	DESTINO Quantidade Tipo do Transporte	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 05/04/2010 a 05/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUENCIA SERVIDORES		FARIAS BRITO		
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	VEICULO SEDUC GRANJEIRO	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUENCIAS SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 19/04/2010 a 19/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO FREQUENCIAS SERVIDORES		FARIAS BRITO		
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO FERREIRA 22100112228015/K044	JUAZEIRO DO NORTE 16/04/2010 a 16/04/2010	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESCOLARES PARA DIVULGAÇÃO		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO FERREIRA 22100112228015/K044	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PORJETOS ESCOLARES PARA DIVULGAÇÃO		FARIAS BRITO		
MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	VEICULO SEDUC GRANJEIRO	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		CARIRIACU		
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	VEICULO SEDUC GRANJEIRO	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 26/04/2010 a 26/04/2010	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		CARIRIACU		
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 15/04/2010 a 15/04/2010	VEICULO SEDUC GRANJEIRO	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA À GESTÃO ESCOLAR		FARIAS BRITO		
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045	JUAZEIRO DO NORTE 05/04/2010 a 05/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS		VEICULO SEDUC		
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS		GRANJEIRO		
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045	JUAZEIRO DO NORTE 19/04/2010 a 19/04/2010	VEICULO SEDUC CARIRIACU	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS		GRANJEIRO		
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045	JUAZEIRO DO NORTE 26/04/2010 a 26/04/2010	VEICULO SEDUC CARIRIACU	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS		JARDIM		
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045	JUAZEIRO DO NORTE 29/04/2010 a 29/04/2010	VEICULO SEDUC GRANJEIRO	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS		VEICULO SEDUC		
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044	JUAZEIRO DO NORTE 12/04/2010 a 12/04/2010	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO À GESTÃO ESCOLAR		FORTALEZA		
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044	JUAZEIRO DO NORTE 21/04/2010 a 23/04/2010	ONIBUS 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIÃO - REUNIÃO COM SUPERVISORES E SUPERINTENDENTES		JARDIM		
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 14/04/2010 a 14/04/2010	VEICULO SEDUC CARIRIACU	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento nas escolas		VEICULO SEDUC		
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 15/04/2010 a 15/04/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLAS		GRANJEIRO		
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 30/04/2010 a 30/04/2010	VEICULO SEDUC CARIRIACU	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES		GRANJEIRO		
SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 21/04/2010 a 23/04/2010	VEICULO SEDUC FORTALEZA	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIÃO - REUNIÃO DE COORDENADORES E SUPERINTENDENTES		VEICULO SEDUC		
STELA DALVA GOMES ARARUNA 22100112195117/K044	JUAZEIRO DO NORTE 10/04/2010 a 10/04/2010	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO 1º ANO PAIC		FARIAS BRITO		
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES 22100112227612/K044	JUAZEIRO DO NORTE 17/04/2010 a 17/04/2010	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A FORMAÇÃO DO GESTAR		VEICULO SEDUC		
		TOTAL:		3.759,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTEIRA COAFI NÚMERO: 378/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 05/04/2010 a 05/04/2010	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR REFORMA DA ESCOLA RODOLFO TEIXEIRA BARROS				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 08/04/2010 a 09/04/2010	1,5 VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SEDUC				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 13/04/2010 a 13/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC PARAMOTI	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA EDITE ALCANTARA E SME				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 14/04/2010 a 14/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA TOMÉ GOMES E SME				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 15/04/2010 a 15/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC ITATIRI	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS E SME				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 20/04/2010 a 20/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO SABINO GUERRA				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO EM FORTALEZA				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 27/04/2010 a 27/04/2010	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE LISIEUX E REFORMA DE ESCOLA NA SEDE				
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2	CANINDE 29/04/2010 a 30/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO EM FORTALEZA				
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1	CANINDE 06/04/2010 a 07/04/2010	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PROJETO DE NIVELAMENTO E A ESCOLA PROFISSIONAL				
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1	CANINDE 08/04/2010 a 09/04/2010	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PROJETO DE NIVELAMENTO DOS PRIMEIROS ANOS				
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1	CANINDE 13/04/2010 a 14/04/2010	ITATIRI 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PROJETO DE NIVELAMENTO DOS PRIMEIROS ANOS				
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1	CANINDE 20/04/2010 a 20/04/2010	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM OS DIRETORES DE TURMA				
DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 DAS 1	CANINDE 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS				
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044	CANINDE 05/04/2010 a 07/04/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO APRENDIZAGEM POR PROJETOS				
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616/K044	CANINDE 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SUPERVISORES				
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616/K044	CANINDE 26/04/2010 a 27/04/2010	ITATIRI 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS				
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1	CANINDE 05/04/2010 a 09/04/2010	ITATIRI 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO APRENDIZAGEM POR PROJETOS/FORMAÇÃO LIVRO DIDÁTICO/REUNIÃO COGE				
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1	CANINDE 12/04/2010 a 13/04/2010	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS				
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1	CANINDE 14/04/2010 a 14/04/2010	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS				
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1	CANINDE 15/04/2010 a 16/04/2010	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS				
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1	CANINDE 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORES DO NRDES				
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1	CANINDE 26/04/2010 a 27/04/2010	ITATIRI 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS				

TOTAL: 2.037,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 423/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/04/2010 a 13/04/2010	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
				TOTAL: 26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 424/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 14/04/2010 a 14/04/2010	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
				TOTAL: 26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 425/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/04/2010 a 17/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
				TOTAL: 134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 426/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre Transporte Escolar.	CRATEUS 05/04/2010 a 05/04/2010	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de curso e reunião na SEDUC.	CRATEUS 06/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Na SME e visita a EEFM. Alfredo Gomes.	CRATEUS 12/04/2010 a 12/04/2010	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2	CRATEUS 13/04/2010 a 13/04/2010	IPUEIRAS 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - Com o Prefeito, vista as construções de escola e visita ao Col Est. Otacilio		VEICULO SEDUC		
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2	CRATEUS 15/04/2010 a 15/04/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Construção da escola de Santana e construção da EEE. Profissional de Ta		VEICULO SEDUC		
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100147345316/DNS 2	CRATEUS 16/04/2010 a 16/04/2010	FORTALEZA 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - Tratar de assuntos financeiros da CREDE na SEDUC.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	405,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 05 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 434/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC		ONIBUS		
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS 1	TIANGUA 19/04/2010 a 20/04/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - 2º ENCONTRO DE FORMADORES DOS MUNICÍPIOS		ONIBUS		
MARIA DE FÁTIMA COUTINHO VERLANGIERI 2210014745901X/DAS 1	TIANGUA 09/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 6,5	67,63	439,60
PARTICIPAR DE ENCONTRO - IX BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO		ONIBUS		
MARIA DE FÁTIMA COUTINHO VERLANGIERI 2210014745901X/DAS 1	TIANGUA 19/04/2010 a 20/04/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - 2º ENCONTRO DE FORMADORES MUNICIPAIS		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 22100102225816/K044 DAS 2	TIANGUA 04/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 5,5	56,87	312,79
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PAPI		ONIBUS		
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS 1	TIANGUA 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC		ONIBUS		
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS 1	TIANGUA 10/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 5,5	67,63	371,97
PARTICIPAR DE ENCONTRO - IX BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO		ONIBUS		
			TOTAL:	1.530,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 466/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4	FORTALEZA 26/04/2010 a 30/04/2010	CAMOCIM 4,5	53,80	242,10
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI NÚMERO: 467/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 26/04/2010 a 30/04/2010	IGUATU 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
				TOTAL: 242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI NÚMERO: 469/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 26/04/2010 a 30/04/2010	TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
				TOTAL: 242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI NÚMERO: 470/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 22/04/2010 a 24/04/2010	QUIXADA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
				TOTAL: 134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI NÚMERO: 474/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM ACREDE DE CRATO	FORTALEZA 23/04/2010 a 24/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 AVIAO	138,34	207,51
				TOTAL: 207,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA COAFI NÚMERO: 477/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583621/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - da Formação do geo Park	FORTALEZA 21/04/2010 a 23/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 AVIAO	56,87	142,18
				<b>TOTAL:</b> 142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA COAFI NÚMERO: 479/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO SISP	ICO 12/04/2010 a 12/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
AGRIPINA NICOLAU BESERRA DE OLIVEIRA 22100108737711/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO SISP	ICO 26/04/2010 a 26/04/2010	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE FORUM MUNICIPAL DE ESPORTES	ICO 07/04/2010 a 07/04/2010	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGOGICO COM OS PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA	ICO 09/04/2010 a 09/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGOGICO COM OS PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA	ICO 16/04/2010 a 16/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE MOURA GOMES 22100112107412/K044 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGOGICO COM OS PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA	ICO 23/04/2010 a 23/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/ORIENTAÇOES LICITAÇOES	ICO 05/04/2010 a 05/04/2010	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/ORIENTAÇOES LICITAÇOES	ICO 06/04/2010 a 06/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/ORIENTAÇOES LICITAÇOES	ICO 07/04/2010 a 07/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/ORIENTAÇOES LICITAÇOES	ICO 08/04/2010 a 10/04/2010	VARZEA ALEGRE 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAR ENGENHEIRO	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAR ENGENHEIRO	ICO 22/04/2010 a 22/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇOES/PRESTACAO DE CONTA	ICO 23/04/2010 a 23/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CICERO ROBERTO GOMES LINS 22100104708814/D045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇOES/PRESTACAO DE CONTA	ICO 27/04/2010 a 30/04/2010	IPAUMIRIM 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22100112106114/K044 DAS 2	ICO 30/04/2010 a 30/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VARZEA ALEGRE		
CRISTINA ISABEL SOBRAL FERREIRA 22100108737010/K044	ICO 08/04/2010 a 08/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5 VARZEA ALEGRE	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE OFICINA ESCRREVENDO O FUTURO		VEICULO SEDUC		
CRISTINA ISABEL SOBRAL FERREIRA 22100108737010/K044	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO COM PROFESSORES DA APAE		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1	ICO 08/04/2010 a 08/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MONITORAMENTO DO PAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1	ICO 09/04/2010 a 09/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MONITORAMENTO DO PAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1	ICO 19/04/2010 a 19/04/2010	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MONITORAMENTO DO PAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1	ICO 20/04/2010 a 20/04/2010	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MONITORAMENTO DO PAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1	ICO 26/04/2010 a 26/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MONITORAMENTO DO PAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LIMA 22100112106815/K044 DAS 1	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MONITORAMENTO DO PAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044	ICO 05/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE CAPACITACAO DA ESCOLA ATIVA		VARZEA ALEGRE		
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044	ICO 12/04/2010 a 12/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITAS NAS SALAS DA ESCOLA ATIVA		UMARI		
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITAS NAS SALAS DA ESCOLA ATIVA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA 22100108743819/K044	ICO 20/04/2010 a 20/04/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGOGICO COM OS PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA		VEICULO SEDUC		
JADITE HOLANDA SA 22100103997111/K291	ICO 14/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - PERTICIPAR DE REUNIÃO DO PROJETO PRESENCA		FORTALEZA		
JADITE HOLANDA SA 22100103997111/K291	ICO 22/04/2010 a 23/04/2010	1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PERTICIPAR DE ENCONTRO/ENTREGA DE PROTOCOLO DE AVALIACAO DO 4º E 5º ANO		VEICULO SEDUC		
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2	ICO 06/04/2010 a 10/04/2010	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO/CURSO NOVOS PARADIGMAS DA GESTÃO/		LAVRAS DA MANGABEIRA		
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2	ICO 20/04/2010 a 20/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		VEICULO SEDUC		
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2	ICO 21/04/2010 a 24/04/2010	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERVISORES DO NRDES/CDESC		LAVRAS DA MANGABEIRA		
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2	ICO 26/04/2010 a 26/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS/EXTENSÃO DE MATRICULA		BAIXIO		
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 DNS 2	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - PRESTAR COOPERAÇÃO TECN		VEICULO SEDUC		
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1	ICO 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - PERTICIPAR DE REUNIÃO DO EIXO DE GESTAO		FORTALEZA		
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1	ICO 12/04/2010 a 16/04/2010	4,5 ONIBUS	67,63	304,34
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO/BIENAL DO LIVRO		LAVRAS DA MANGABEIRA		
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA TECNICA A SME		RUSSAS		
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1	ICO 20/04/2010 a 20/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PERTICIPAR DE ENCONTRO DO EIXO DE ALFABETIZACAO		CEDRO		
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1	ICO 22/04/2010 a 22/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA TECNICA A SME COM EQUIPE DO PAIC		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ IRAN MARCELINO 22100115925310/K044 DAS 1	ICO 23/04/2010 a 23/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA TECNICA A SME COM EQUIPE DO PAIC		UMARI		
LUCILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS DA COSTA 22100112327617/K044	ICO 05/04/2010 a 05/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/PRESTACAO DE CONTA		CEDRO		
LUCILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS DA COSTA 22100112327617/K044	ICO 06/04/2010 a 06/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/PRESTACAO DE CONTA		VARZEA ALEGRE		
LUCILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS DA COSTA 22100112327617/K044	ICO 07/04/2010 a 07/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/PRESTACAO DE CONTA		IPAUMIRIM		
LUCILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS DA COSTA 22100112327617/K044	ICO 22/04/2010 a 22/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/PRESTACAO DE CONTA		LAVRAS DA MANGABEIRA		
LUCILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS DA COSTA 22100112327617/K044	ICO 23/04/2010 a 23/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS/PRESTACAO DE CONTA		FORTALEZA		
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2	ICO 12/04/2010 a 12/04/2010	ONIBUS 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		CEDRO		
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		CEDRO		
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		LAVRAS DA MANGABEIRA		
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22100115898216/K044 DAS 2	ICO 30/04/2010 a 30/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1	ICO 06/04/2010 a 08/04/2010	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO SUPERVISORES NA SEDUC/ RESOLVER PENDENCIAS		VEICULO SEDUC		
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1	ICO 12/04/2010 a 12/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR SEMINARIO ESCOLA QUE PROTEGE		VEICULO SEDUC		
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR SEMINARIO ESCOLA QUE PROTEGE		VEICULO SEDUC		
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1	ICO 14/04/2010 a 14/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR SEMINARIO ESCOLA QUE PROTEGE		VEICULO SEDUC		
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM SUPERVISORES E SUPERINTENDENTES		VEICULO SEDUC		
MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO 22100112179618/K044 DAS 1	ICO 21/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO SUPERVISORES NRDES		VEICULO SEDUC		
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044	ICO 05/04/2010 a 10/04/2010	FORTALEZA 5,5	56,87	312,79
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO SOBRE FORMACAO DO PAPI		VEICULO SEDUC		
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044	ICO 16/04/2010 a 16/04/2010	CEDRO 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO DO PDE		VEICULO SEDUC		
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044	ICO 26/04/2010 a 26/04/2010	RUSSAS 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE EIXO DE EDUCACAO INFANTIL		VEICULO SEDUC		
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	UMARI 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR FORMACAO DE PDE		VEICULO SEDUC		
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR FORMACAO DE PDE		VEICULO SEDUC		
MARIA DANIELA DE ALENCAR 22100112255918/K044	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR FORMACAO DO PDE		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	BAIXIO 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 14/04/2010 a 14/04/2010	IPAUMIRIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	IPAUMIRIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 16/04/2010 a 16/04/2010	UMARI 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo	ORIGEM Período	DESTINO Quantidade Tipo do Transporte	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		CEDRO		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	VEICULO SEDUC 0,5 CEDRO	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO 22100108755914/K044 DAS 2	ICO 30/04/2010 a 30/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2	ICO 03/04/2010 a 03/04/2010	VARZEA ALEGRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DE SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DE SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2	ICO 19/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE DIRETOR DE TURMA/ SUPERVISORES NRDES		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22100112103611/K044 DAS 2	ICO 30/04/2010 a 30/04/2010	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 14/04/2010 a 14/04/2010	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 16/04/2010 a 16/04/2010	UMARI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
NOELIA MARIA AMÂNCIO 22100112104413/K044	ICO 30/04/2010 a 30/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1	ICO 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DO EIXO DE GESTAO		VEICULO SEDUC		
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1	ICO 12/04/2010 a 13/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO/BIENAL DO LIVRO		VEICULO SEDUC		
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1	ICO 15/04/2010 a 15/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SME/EQUIPE DO PAIC		VEICULO SEDUC		
REJANE GOMES DANTAS ROLIM 22100108742413/K044 DAS 1	ICO 20/04/2010 a 20/04/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DO EIXO DE ALFABETIZACAO		VEICULO SEDUC		
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	BAIXIO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 14/04/2010 a 14/04/2010	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 16/04/2010 a 16/04/2010	IPAUMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 27/04/2010 a 27/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 28/04/2010 a 28/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 29/04/2010 a 29/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA 22100108737215/K043	ICO 30/04/2010 a 30/04/2010	CEDRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VALIDACAO DO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES		UMARI		
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010	ICO 05/04/2010 a 05/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTA		CEDRO		
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010	ICO 06/04/2010 a 06/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTA		VARZEA ALEGRE		
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010	ICO 07/04/2010 a 07/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTA		BAIXIO		
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010	ICO 13/04/2010 a 13/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTA		IPAUMIRIM		
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010	ICO 22/04/2010 a 22/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTA		LAVRAS DA MANGABEIRA		
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES 22100108754810/D010	ICO 23/04/2010 a 23/04/2010	0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS PARA ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTA				
			TOTAL:	5.715,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICÓ, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°481/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA DE CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula n°474204-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 26 a 29 de Abril do corrente ano, a fim de participar de Evento com a Universidade Federal de Pernambuco sobre às Escolas de Educação Profissional, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$691,94 (Seiscientos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.667,24 (Hum mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°494/2010 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso na área de licitações e contratação direta, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°494/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Mary Coeli Bastos Sampaio	Agente Administrativo	III	23 a 26 de Abril do corrente ano	Fortaleza/Natal/Fortaleza	3 1/2	166,01	40%	813,44	103,75	258,50	1.175,69
Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativa	III	23 a 26 de Abril do corrente ano	Fortaleza/Natal/Fortaleza	3 1/2	166,01	40%	813,44	103,75	258,50	1.175,69
Érika Chaves Fernandes Barbosa	Coordenadora	III	23 a 26 de Abril do corrente ano	Fortaleza/Natal/Fortaleza	3 1/2	166,01	40%	813,44	103,75	258,50	1.175,69

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

#### N°005/2008 - PROCESSO N°10092305-4

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°005/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°005/2008, publicado no D.O.E de

01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10092305-4, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de

reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Artur Lira, no distrito de Viçosa, Município de Fortim/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de março de 2010 até 24 de julho 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos **DATA E ASSINANTES:** 25 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº011/2009 - PROCESSOS Nº09686668-3, 09668865-3

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº011/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, representado por seu(usa) Prefeito(a) EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº011/2009, publicado no D.O.E de 15.09.2009, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºº09686668-3, 09668865-3, regido pelos Decretos Estaduais nºº28.841/2007, 29.020/2007 e nºº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nºº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de Construção de 04 (quatro) salas de aula, na Escola Marrina Magalhães, no Município de Forquilha/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de abril de 2010 até 27 de setembro de 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos **DATA E ASSINANTES:** 10 de fevereiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº017/2009 - PROCESSO Nº10088969-7

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº017/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº017/2009, publicado no D.O.E de 27.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº10088969-7, datado em 22.03.10 regido pelos Decretos Estaduais nºº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nºº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de reforma da Escola Municipal Leonor de Castro Borges, no Município de Maranguape/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2010 até 29 de junho de 2010. **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos **DATA E ASSINANTES:** 26 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09604242-7/2010

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - FORTALEZA/CE, representada por sua Diretora a Sra. Gilvania Esmeraldo Monteiro; **III - ENDEREÇO:** FORTALEZA/CE; **IV - CONTRATADA:** **CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luis Santos Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 03/02/2010 e de acordo com o processo nº10095227-5, datado de 02 de março de 2010; **V - ENDEREÇO:** FORTALEZA/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulamentado pela Lei nºº8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** FORTALEZA/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação de prazo** contratual, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento, que tem por finalidade a reforma e adaptação na EEFM SANTA LUZIA - FORTALEZA/CE. conforme orçamento de despesas em anexo que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. **DA ALTERAÇÃO:** A alteração prevista na Cláusula sétima - da vigência, que trata da vigência ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de julho de 2010; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e da forma de pagamento, ora aditado, será acrescido R\$16.617,17 (dezesseis mil seicentos e dezessete reais e dezessete centavos, que representa 12,64% (doze vírgula sessenta e quatro por cento); **X - DA VIGÊNCIA:** o prazo previsto na Cláusula Sexta do prazo de execução, dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 28 de fevereiro de 2010; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; **XII - DATA:** 14 de abril de 2010; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Sergio Luis Santos Ribeiro - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Terezinha Pontes Teixeira, 02. Tainara Marques Mourão. Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09285521-0/2009

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ Nºº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE **CONTRATADA:** **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I, itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21 correspondente a NE Nºº2610 e o 23, 24, 26, 27, 31, 32 corresponde a NE Nºº2608, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nºº8.666/93 e suas alterações **FORO:** CEDRO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.239,75 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Matos de Souza. 02 - Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09285521-0/2009

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ Nºº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE **CONTRATADA:** **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de**

**Consumo**, constante do Anexo I, itens: 02, 03, 04, 07, 11, 13, 16, 17, 22 correspondente a NE N°2610 e o 25, 28, 29, 30, 33, corresponde a NE N°2608, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. **VIGÊNCIA**: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL**: R\$387,07 (trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de junho de 2009 **SIGNATÁRIOS**: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Matos de Souza. 02 - Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10102922-5/2009

**CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP SANTA RITA, CNPJ N°01.653.170/0038-20 - MARANGUAPE/CE **CONTRATADA**: **MT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto de CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/CONSTRUÇÃO DO MURO QUE PROTEGE A ESCOLA-EXTENSÃO 15,00M**, na EEEP SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE n°04/2009, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de Vigência deste termo será de (60) sessenta dias, a partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL**: R\$3.674,36 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em duas medições e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE 50 - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS**: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Carvalho Araújo, 02 - Antonio Tavares Bittencourt. Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10102936-5/2009

**CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP SANTA RITA, CNPJ N°01.653.170/0038-20 - MARANGUAPE/CE **CONTRATADA**: **MT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto de CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA EM FOSSA/ SUMIDOURO (QUE DESABOU)**, na EEEP SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE n°05/2009, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de Vigência deste termo será de (60) sessenta dias, a partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL**: R\$3.446,61 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) pagos em duas medições e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE 50 - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de dezembro de 2009 **SIGNATÁRIOS**: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Carvalho Araújo, 02 - Antonio Tavares Bittencourt. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09591958-9/2010

**CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, CNPJ N°00.170.767/0006-73 - CRATEÚS/CE **CONTRATADA**: **LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto

desta CARTA-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: esolvem celebrar A presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE n°06/2010, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: - CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de Vigência deste termo será de (30) sessenta dias. **VALOR GLOBAL**: R\$46.900,01 (quarenta e seis mil, novecentos reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS**: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos - CONTRATANTE e Roberto Silveira Cadeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suzana Miranda dos Santos, 02 - Maria do Socorro Araújo Martins. Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09685798-6/2010

**CONTRATANTE**: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP JOSÉ DE BARCELOS, CNPJ N°00.118.783/0075-49 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA**: **LL CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto de CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTACIONAMENTO E ALAMBRADOS DA QUADRA DE ESPORTE DA EEEP JOSÉ DE BARCELOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°01/2010, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de Vigência deste termo será de (60) sessenta dias. **VALOR GLOBAL**: R\$45.079,48 (quarenta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE 50 - NAT. DESP. 33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ (FUNDEB). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de fevereiro de 2010 **SIGNATÁRIOS**: Maria da Glória Brasil Nunes - CONTRATANTE e Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diogenes Felipe Santiago Nobre, 02 - Jorge André Barbosa da Silva. Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09689910-7/2010

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ N°00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE **CONTRATADA**: **CONSTRUSERV - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE HARDWERE E ENFERMAGEM** em favor da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consonante as disposições da Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°003/2010 **FORO**: CEDRO/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL**: R\$13.020,67 (treze mil, vinte reais e sessenta e sete centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS**: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Luiz Carlos Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eugênia Romeu Teixeira, 02 - Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09689912-3/2010

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ N°00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE **CONTRATADA**: **MANOEL**

**FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhados nos Anexos deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$2.831,97 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rivandi Leandro da Costa, 02 – Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09690921-8/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, CNPJ Nº00.376.219/0003-58 - CRATO/CE CONTRATADA: ACITEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, na EEFM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 quinze mil reais) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Tereza Mônica Viana de Castro - CONTRATANTE e Francisco de Assis Pinto Bilhar Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucineide Maria de Oliveira, 02 – Alex Augusto Leal. Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09691662-1/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR LINHARES, CNPJ Nº00.273.843/0023-7 - GROAIRAS/CE CONTRATADA: CL CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto de CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, na EEFM MONSENHOR LINHARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (60) sessenta dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$38.801,58 (trinta e oito mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Mendes Rodrigues - CONTRATANTE e Antonio Abelardo Sousa Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdênia Maria Ximenes Paiva, 02 – Maria Célia Melo Prado. Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10053974-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I, itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 15,

16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, correspondente a NE Nº9800 que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$985,04 (novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Matos de Souza, 02 – Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10053974-2/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I, itens: 02, 03, 06, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 26, correspondente a NE Nº9800 que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$343,54 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Matos de Souza, 02 – Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10053976-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I, itens:09, 10, 14 correspondente a NE Nº2610 e o 25 corresponde a NE Nº2608, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro e 2009 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Matos de Souza. 02 - Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10053976-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Consumo**, constante do Anexo I, itens: 01 ao 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, correspondente a NE Nº2610 e do 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 correspondente a NE Nº2608, que passam a fazer parte deste

Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.895,50 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro e 2009 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Matos de Souza. 02 - Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10102934-9/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP SANTA RITA, CNPJ N°01.653.170/0038-20 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto de CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DA COBERTA DA SALA MULTIMEIOS E PINTURA na EEEP SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº06/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo de Vigência deste termo será de (60) sessenta dias, a partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.547,86 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em duas medidas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Isla Márcia Vidal Vidal de Assis Abreu - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Carvalho Araújo, 02 - Antonio Tavares Bittencourt. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0104/2010/PROCESSO N°09603729-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: MFP CONSTRUTORA LTDA, Salvador/Bahia, neste ato representada pelo Sr. MARCUS FONSECA PELETEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE N°07 (PACATUBA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº024/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente mente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada LOTE, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.454.568,83 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), para o LOTE 07 pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCUS FONSECA PELETEIRO- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0108/2010/PROCESSO N°09603729-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: MFP CONSTRUTORA LTDA, Salvador/Bahia, neste ato representada pelo Sr. MARCUS FONSECA PELETEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE N°08 (CRATO), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados

com recursos orçamentários do Tesouro do Estado, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCUS FONSECA PELETEIRO- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0107/2010/PROCESSO N°09603729-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: MFP CONSTRUTORA LTDA, Salvador/Bahia, neste ato representada pelo Sr. MARCUS FONSECA PELETEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE N°07 (PACATUBA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº024/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente mente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada LOTE, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.454.568,83 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), para o LOTE 07 pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCUS FONSECA PELETEIRO- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº024/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente mente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada LOTE, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.591.386,02 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos), para o LOTE 08 pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCUS FONSECA PELETEIRO- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 0110/2010/PROCESSO N°09603729-6**  
CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, neste ato representada pela Sra. MARIA ADAENE COSTA DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE**, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE N°06 (Fortaleza, ITAPERI), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº024/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente mente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada LOTE, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$5.417.722,03 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e vinte dois reais e três centavos), para o LOTE 06 pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA ADAENE COSTA DE OLIVEIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°047/2010/PROC. N°10122493-1**  
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO daqui por diante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a)

FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, doravante denominado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o Projeto de reforma das Escolas** José Barbalho e Simão Barbosa, no Município de Meruoca/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa N°001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: O valor global do Convênio será de R\$71.289,15 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), arcando a SEDUC com R\$67.253,92 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), e a Prefeitura com R\$4.035,23 (quatro mil, trinta e cinco reais e vinte três centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 03 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14925 22100022.12.361.058.10705.03.33404100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONCEDENTE, FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES - CONVENENTE Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**Nº074/2009/PROCESSO N°10089011-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°074/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) JOÃO MUNIZ SOBRINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº074/2009, publicado no D.O.E de 01.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10089011-3, datado em 25.03.2010, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao convênio**, que tem por objetivo o Projeto de construção de 01 (uma) sala de aula na Escola João Evangelista Vasconcelos, na localidade de Cajueirinho e 02 (duas) quadras poliesportivas nas localidades de Canafistula e Poço Doce 01, no Município de Cruz, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Segunda e Subcláusula Primeira, que trata dos recursos financeiros do convênio, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.361.058.11740.02.44404200.07.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO MUNIZ SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**Nº025/2010/PROCESSO N°10089169-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°025/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) JOSÉ FERREIRA MATEUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº025/2010, publicado no D.O.E de 18.03.10, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10089169-1, datado em 25.03.2010, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Convênio**, que tem por objetivo o Projeto de reforma de 04 (quatro) escolas, no Município de Itatira/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Segunda e Subcláusula Primeira, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte

classificação: 22100022.12.361.058.10705.05.33404100.07.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
N°012/2008/PROCESSOS N°09478124-9, 09685059-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°012/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE BELA CRUZ**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente Sra. FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio n°012/2008, publicado no DOE de 07/03/2008, de acordo com os respectivos Processos n°09478124-9, 09685059-0, datados em 08.10.09, 07.01.10, regulamentados no art.57, Inciso II, §2º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA - Presidente da APAE TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
N°025/2010/PROCESSO N°10119109-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°025/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) JOSÉ FERREIRA MATEUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de n°025/2010, publicado no D.O.E de 18.03.10, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10119109-0, datado em 13.04.2010, regulamentado conformidade com a Lei n°8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa N°001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento ao Convênio**, que tem por objetivo o Projeto de reforma de 04 (quatro) escolas, no Município de Itatira/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros, do convênio, ora aditado, fica acrescido a contrapartida do Município, passando o valor de R\$47.674,10 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) para R\$68.292,59 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), arcando a CONCEDENTE com valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), perfazendo um valor global ao Convênio de R\$268.292,59 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o novo Plano de Trabalho e orçamento constante dos autos. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de abril de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ

FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA GORET ARAUJO SOUSA DE AZEVEDO**, matrícula 037895-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FINANÇAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°213/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula n°169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, no período de 29 de abril a 01 de maio do corrente ano, a fim de participar do I Encontro dos Contabilistas da cidade de Limoeiro do Norte, assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°220/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de abril de

2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importânciá mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°220/2010, DE 26.03.2010

Nº	NOME
01 –	GERMANO LOPES DA SILVA
02 –	GLEIDIVAN DE LIMA SILVA
03 –	JOSÉ ALVES MOREIRA NETO
04 –	HUGO AGUIAR DOS SANTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°221/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - designar **GERMANO LOPES DA SILVA**, para a Célula de Controladoria da Administração Indireta, **JOSÉ ALVES MOREIRA NETO**, para a Célula de Recursos Logísticos, **HUGO AGUIAR DOS SANTOS**, para a Assessoria Jurídica e **GLEIDIVAN DE LIMA SILVA**, Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°243/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de

2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GRAMADO/RS, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar do ESARH - Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos, junto ao Centro de Eventos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$755,34 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$801,00 (oitocentos e um reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.710,10 (um mil, setecentos e dez reais e dez centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°248/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Tianguá, Sobral, Crateús e Acaraú - CE, a fim de participarem de curso, treinamento, reunião diligência cadastral, diligência fiscal e seminário, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°248/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

DOCUMENTO DE VIAGEM N°250/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MILTON MARQUES DE ALMEIDA	106094.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	16/4	CURSO	0,5	53,80	26,90
ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	106687.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	14 E 15/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	14 E 15/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	19/4	REUNIÃO	0,5	67,63	33,82
LUIZ CARLOS MACÉDO MENDES	069398.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15 E 16/4	REUNIÃO	1,5	67,63	101,45
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	19,20,22,23/4	DILIGÊNCIA CADASTRAL	3	53,80	161,40
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 E 4/4	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,87	85,30
rita MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	030046.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	22 E 23/4	SEMINÁRIO	1,5	53,80	80,70
JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO	009943.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	11 E 12/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70
RICARDO DAMASCENO DE SOUZA	009368.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	11 E 12/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70
							TOTAL	812,37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri, Catarina e Jaguaretama - CE, no período de 02 a 05 e 07 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar do Projeto "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscientos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°278/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15 de abril de 2010, publicada no D.O.E., de 22 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10053350-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos

termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 05/02/2010, à **GERMANO FERREIRA MAGALHÃES GUERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497805-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de **ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DE REDES E INTERNET**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DOCEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°295/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ NAPOLEÃO MENDES BORGES**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula nº005717-1-7, ocorrido em 28.03.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amélia Frota, em 05.04.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de A de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°296/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA** RESOLVE **EXCLUIR MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D matrícula nº104062-1-8, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2010, que a designou para o Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para a Célula de Revisão Fiscal, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°297/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA** RESOLVE **EXCLUIR SANDRA MARIA TAVARES MENEZES DE CASTRO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C matrícula nº105775-1-9, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2010, que a designou para o Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para a Célula de Revisão Fiscal, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°298/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA** RESOLVE **EXCLUIR MAGNA VITÓRIA DE GUADALUPE LIMA MARTINS**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E matrícula nº064565-1-0, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2010, que a designou para o Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°320/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO NUNES DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência D, matrícula nº009995-1-2, ocorrido em 28.03.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amélia Frota, em 05.04.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de A de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°321/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, RESOLVE **designar** a partir de 23.04.2010 **ANTÔNIO ARILDO CORDEIRO**, Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497811-1-3, para a Célula de Informações de Normas, **LUANA BARBOSA SOARES**, Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497812-1-0, para a Célula de Perícias e Diligências, **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, Analista Contábil-Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497813-1-8 para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°322/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 23/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA** RESOLVE **designar** no periodo de 23.04.2010 a 31.12.2010, **DANIELE GADELHA LIMA QUARESMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497814-1-5, para o Posto Fiscal Aeroporto, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 323/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 23/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA** RESOLVE **designar** a partir de 23.04.2010 **ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497815-1-2, para o Posto Fiscal Cais do Porto, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°324/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA** e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **DESIGNAR** a partir de 23.04.2010, **CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS** ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497816-1-X, para o Posto Fiscal de Queimadas Turma A, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°325/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE DESIGNAR a partir de 23.04.2010, **VALÉRIA GONÇALVES RODRIGUES** ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°497817-1-7, para o Posto Fiscal de Mata Fresca Turma B, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O.E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°327/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/1010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°282/2010, datada de 15 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2010, que excluiu, a partir de 29/04/2010, **FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual, 4<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula n°006546-1-2, da Portaria n°0289/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°328/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais por meio da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/1010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE designar como Coordenador **ARLEDO GOMES E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula n°038012-1-7, como **MEMBROS EDLOURDES PIRES**

**MOURA COELHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula n°100598-1-X, **OLAVO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula n°106764-1-X, **ANTONIO ARILDO CORDEIRO**, Analista Contábil-Financeiro, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°497811-1-3, **FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°106122-1-7, **AGUIMAR MENDONCA NETO**, Analista de Tecnologia da Informação, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°497702-1-9, **MÁRCIO FERREIRA BARROS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°497700-1-4, **JOINVILLE DJANINE PONTES CUNHA**, Analista de Tecnologia da Informação, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°497696-1-X, **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, Analista de Tecnologia da Informação, 1<sup>a</sup> Classe, Referência A, matrícula n°497573-1-X, para comporem o Grupo de Trabalho para desenvolvimento e implantação do Sistema de Distribuição do Prêmio por Desempenho Fiscal, pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°329/2010**, de 29 de abril de 2010.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei n°12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal n°63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art; 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês MARÇO/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°329/2010, DE 29/04/2010

Período de Competência MARÇO/2010

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	IPVA MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	128.999,42	626,49	11.747,84	5.873,92
1231.9	ACARAPE	124.503,25	604,66	27.662,50	13.831,25
1303.0	ACARAU	229.031,66	1.112,30	109.335,55	54.667,78
1305.6	ACOPIARA	167.800,01	814,93	84.772,90	42.386,45
1307.2	AIUABA	161.640,63	785,02	5.001,06	2.500,53
1309.9	ALCANTARAS	149.230,88	724,74	11.945,20	5.972,60
1311.0	ALTANEIRA	121.823,05	591,64	8.696,51	4.348,26
1313.7	ALTO SANTO	125.428,40	609,14	29.879,30	14.939,65
1587.3	AMONTADA	156.275,94	758,96	41.466,50	20.733,25
1315.3	ANTONINA DO NORTE	105.703,27	513,35	9.738,54	4.869,27
1317.0	APUIARES	112.001,68	543,94	10.390,11	5.195,06
1319.6	AQUIRAZ	992.694,61	4.821,05	207.550,32	103.775,16
1321.8	ARACATI	521.800,10	2.534,14	198.870,93	99.435,46
1323.4	ARACOIABA	127.617,70	619,78	33.674,18	16.837,09
0989.0	ARARENDA	97.479,89	473,42	9.233,10	4.616,55
1325.0	ARARIPE	127.589,37	619,64	28.368,35	14.184,18
1327.7	ARATUBA	111.237,88	540,23	9.273,70	4.636,85
1329.3	ARNEIROZ	115.239,72	559,66	6.779,38	3.389,69
1331.5	ASSARE	128.387,51	623,52	39.865,02	19.932,51
1333.1	AURORA	116.981,02	568,12	24.446,34	12.223,17
1335.8	BAIXIO	111.993,11	543,90	19.975,63	9.987,82
1233.5	BANABUIU	185.339,25	900,10	26.957,58	13.478,79
1337.4	BARBALHA	417.487,11	2.027,54	165.967,20	82.983,60
1235.1	BARREIRA	140.005,12	679,94	29.420,70	14.710,35
1339.0	BARRO	170.698,18	829,00	21.038,72	10.519,36
1237.8	BARROQUINHA	129.601,88	629,42	11.560,88	5.780,44
1341.2	BATURITE	154.422,21	749,96	73.914,43	36.957,22

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
				ARRECADADO	MUNICÍPIO
1343.9	BEBERIBE	221.370,39	1.075,10	78.138,99	39.069,50
1345.5	BELA CRUZ	132.067,52	641,39	43.139,54	21.569,77
1347.1	BOA VIAGEM	150.885,52	732,78	91.796,27	45.898,14
1349.8	BREJO SANTO	193.469,95	939,59	144.231,70	72.115,85
1351.0	CAMOCIM	253.504,42	1.231,15	112.753,26	56.376,63
1353.6	CAMPOS SALES	118.682,86	576,38	49.194,99	24.597,50
1355.2	CANINDE	205.375,06	997,41	153.869,87	76.934,94
1357.9	CAPISTRANO	117.587,79	571,07	16.032,02	8.016,01
1359.5	CARIDADE	130.496,99	633,76	14.051,60	7.025,80
1361.7	CARIRE	135.562,16	658,36	18.182,46	9.091,23
1363.3	CARIRIACU	119.254,43	579,16	25.626,94	12.813,47
1365.0	CARIUS	124.793,31	606,06	19.498,35	9.749,18
1367.6	CARNAUBAL	117.784,30	572,02	20.543,86	10.271,93
1369.2	CASCAVEL	336.829,85	1.635,82	119.578,51	59.789,26
1371.4	CATARINA	127.535,31	619,38	16.488,90	8.244,45
0983.0	CATUNDA	122.081,38	592,89	10.737,26	5.368,63
1373.0	CAUCAIA	2.802.063,88	13.608,30	836.754,06	418.377,03
1375.7	CEDRO	140.569,83	682,68	28.371,36	14.185,68
1377.3	CHAVAL	113.734,41	552,35	9.396,51	4.698,26
0993.8	CHORO	122.289,92	593,90	8.697,78	4.348,89
1239.4	CHOROZINHO	122.749,92	596,14	37.678,75	18.839,38
1381.1	COREAU	117.525,98	570,77	33.177,94	16.588,97
1383.8	CRATEUS	260.630,12	1.265,76	205.820,24	102.910,12
1385.4	CRATO	767.156,69	3.725,72	601.086,37	300.543,18
1241.6	CROATA	163.980,11	796,38	13.654,48	6.827,24
1589.0	CRUZ	212.180,67	1.030,46	43.553,10	21.776,55
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	136.056,48	660,76	7.332,98	3.666,49
1245.9	ERERE	124.585,65	605,06	3.229,76	1.614,88
1247.5	EUSEBIO	1.758.793,16	8.541,63	459.529,84	229.764,92
1387.0	FARIAS BRITO	127.863,14	620,97	29.863,41	14.931,70
1591.1	FORQUILHA	206.586,85	1.003,30	34.561,28	17.280,64
1389.7	FORTALEZA	33.644.917,74	163.397,55	30.116.691,70	15.058.345,85
0987.3	FORTIM	136.491,60	662,87	27.858,11	13.929,06
1391.9	FRECHEIRINHA	139.735,63	678,63	24.986,19	12.493,10
1393.5	GENERAL SAMPAIO	130.763,06	635,06	4.931,10	2.465,55
1249.1	GRACA	161.019,27	781,99	11.082,10	5.541,05
1395.1	GRANJA	122.712,16	595,95	47.827,28	23.913,64
1397.8	GRANJEIRO	107.306,42	521,14	3.397,22	1.698,61
1399.4	GROAIRAS	172.701,24	838,73	17.269,25	8.634,62
1251.3	GUAIUBA	127.572,20	619,56	21.570,11	10.785,06
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	160.237,44	778,20	120.486,03	60.243,02
1403.6	GUARAMIRANGA	113.907,77	553,20	12.387,95	6.193,98
1405.2	HIDROLANDIA	134.003,65	650,79	16.859,17	8.429,58
1253.0	HORIZONTE	1.848.277,97	8.976,22	141.622,88	70.811,44
1255.6	IBARETAMA	92.948,53	451,41	11.119,50	5.559,75
1407.9	IBIAPINA	161.627,74	784,95	51.817,95	25.908,98
1257.2	IBICUITINGA	80.987,65	393,32	9.324,75	4.662,38
1593.8	ICAPUI	330.571,77	1.605,43	40.437,18	20.218,59
1409.5	ICO	182.274,59	885,22	106.170,46	53.085,23
1411.7	IGUATU	579.187,84	2.812,84	440.393,82	220.196,91
1413.3	INDEPENDENCIA	184.911,02	898,02	43.590,21	21.795,10
1259.9	IPAPORANGA	101.110,98	491,05	13.056,11	6.528,06
1415.0	IPAUMIRIM	99.519,86	483,32	65.416,82	32.708,41
1417.6	IPU	148.074,87	719,13	83.250,34	41.625,17
1419.2	IPUEIRAS	126.720,86	615,42	29.102,27	14.551,14
1421.4	IRACEMA	121.474,62	589,94	24.420,61	12.210,30
1423.0	IRAUCUBA	146.122,44	709,65	20.859,34	10.429,67
1425.7	ITAICABA	161.983,91	786,68	11.101,78	5.550,89
0991.1	ITAITINGA	196.495,16	954,29	71.345,78	35.672,89
1427.3	ITAPAGE	268.652,69	1.304,72	76.528,24	38.264,12
1429.0	ITAPIPOCA	557.991,73	2.709,90	217.662,22	108.831,11
1431.1	ITAPIUNA	102.109,08	495,90	21.939,26	10.969,63
1595.4	ITAREMA	179.684,51	872,64	64.520,58	32.260,29
1433.8	ITATIRA	168.228,25	817,01	16.038,40	8.019,20
1435.4	JAGUARETAMA	100.636,39	488,74	20.462,50	10.231,25
1437.0	JAGUARIBARA	146.791,85	712,90	19.378,16	9.689,08
1439.7	JAGUARIBE	213.074,07	1.034,80	102.223,20	51.111,60
1441.9	JAGUARUANA	258.013,46	1.253,05	61.571,42	30.785,71
1443.5	JARDIM	144.823,95	703,34	40.721,20	20.360,60
1445.1	JATI	94.614,32	459,50	9.665,17	4.832,58
0985.7	JIJOCA DE	196.495,16	954,29	26.864,35	13.432,18
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.373.709,49	6.671,46	1.334.972,34	667.486,17
1449.4	JUCAS	169.078,73	821,14	31.414,85	15.707,42
1451.6	LAVRAS DA	142.730,80	693,18	27.126,80	13.563,40
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	503.415,53	2.444,86	218.354,90	109.177,45

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1261.0	MADALENA	130.164,85	632,15	22.015,52	11.007,76
1585.7	MARACANAÚ	6.512.624,19	31.628,75	680.640,80	340.320,40
1455.9	MARANGUAPE	1.183.888,60	5.749,59	201.692,77	100.846,38
1457.5	MARCO	193.382,43	939,17	51.972,21	25.986,10
1459.1	MARTINOPOLÉ	123.510,30	599,83	6.240,45	3.120,22
1461.3	MASSAPE	175.326,52	851,48	47.265,71	23.632,86
1463.0	MAURITI	187.108,04	908,70	49.146,70	24.573,35
1465.6	MERUOCÁ	165.990,04	806,14	14.179,95	7.089,98
1467.2	MILAGRES	149.598,19	726,53	34.813,34	17.406,67
1597.0	MILHA	160.440,84	779,18	20.684,75	10.342,38
1263.7	MIRAIMA	126.917,40	616,38	6.394,00	3.197,00
1469.9	MISSAO VELHA	142.373,78	691,44	60.527,66	30.263,83
1471.0	MOMBACÁ	119.844,88	582,03	71.022,03	35.511,02
1473.7	MONSENHOR TABOSA	113.505,26	551,24	22.267,25	11.133,62
1475.3	MORADA NOVA	364.624,74	1.770,81	118.516,19	59.258,10
1477.0	MORAÚJO	115.339,27	560,15	7.497,76	3.748,88
1479.6	MORRINHOS	103.946,52	504,82	18.986,94	9.493,47
1481.8	MUCAMBO	237.896,98	1.155,35	15.431,76	7.715,88
1483.4	MULUNGU	103.811,77	504,17	13.309,65	6.654,82
1485.0	NOVA OLINDA	194.353,05	943,88	25.182,19	12.591,10
1487.7	NOVARUSSAS	137.232,23	666,47	59.316,11	29.658,06
1489.3	NOVO ORIENTE	145.449,60	706,38	42.267,50	21.133,75
1265.3	OCARA	149.835,07	727,68	23.581,73	11.790,86
1491.5	OROS	136.038,46	660,67	35.418,18	17.709,09
1493.1	PACAJUS	804.907,68	3.909,06	193.657,46	96.828,73
1495.8	PACATUBA	1.028.693,13	4.995,88	88.016,42	44.008,21
1497.4	PACOTI	137.780,64	669,14	17.844,88	8.922,44
1499.0	PACUJA	110.409,70	536,21	9.431,98	4.715,99
1501.6	PALHANO	119.711,84	581,38	13.706,43	6.853,22
1503.2	PALMACIA	127.402,28	618,74	9.471,30	4.735,65
1505.9	PARACURU	733.895,00	3.564,18	59.764,98	29.882,49
1599.7	PARAIPABA	212.666,43	1.032,82	49.480,62	24.740,31
1507.5	PARAMBU	134.066,30	651,10	33.592,37	16.796,18
1509.1	PARAMOTI	132.325,84	642,65	6.786,69	3.393,34
1511.3	PEDRA BRANCA	123.005,68	597,38	56.337,94	28.168,97
1513.0	PENAFORTE	109.042,57	529,57	15.183,82	7.591,91
1515.6	PENTECOSTE	137.984,88	670,13	44.601,76	22.300,88
1517.2	PEREIRO	118.911,99	577,50	24.474,16	12.237,08
1267.0	PINDORETAMA	105.513,61	512,43	36.502,66	18.251,33
1519.9	PIQUET CARNEIRO	117.028,23	568,35	11.494,96	5.747,48
1269.6	PIRES FERREIRA	165.375,54	803,15	4.351,38	2.175,69
1521.0	PORANGA	115.897,10	562,86	8.403,22	4.201,61
1523.7	PORTEIRAS	109.348,09	531,06	12.384,40	6.192,20
1525.3	POTENGI	126.827,28	615,94	13.262,14	6.631,07
1271.8	POTIRETAMA	118.548,12	575,74	8.001,66	4.000,83
9917.1	QUITERIANOPOLIS	116.824,83	567,36	17.224,51	8.612,26
1527.0	QUIXADA	289.353,60	1.405,26	288.411,66	144.205,83
9853.1	QUIXELO	156.180,68	758,50	16.979,76	8.489,88
1529.6	QUIXERAMOBIM	407.736,12	1.980,18	136.523,90	68.261,95
1531.8	QUIXERE	293.838,62	1.427,04	32.762,93	16.381,46
1533.4	REDENCAO	156.608,93	760,58	48.656,88	24.328,44
1535.0	RERIUTABA	179.639,88	872,42	25.047,58	12.523,79
1537.7	RUSSAS	626.827,14	3.044,21	212.319,57	106.159,78
1539.3	SABOEIRO	115.170,19	559,33	21.435,54	10.717,77
1273.4	SALITRE	97.568,29	473,84	7.399,02	3.699,51
1545.8	SANTA QUITERIA	228.569,94	1.110,06	73.657,22	36.828,61
1541.5	SANTANA DO ACARAU	115.465,41	560,76	30.829,36	15.414,68
1543.1	SANTANA DO CARIRI	142.800,30	693,51	15.468,42	7.734,21
1547.4	SAO BENEDITO	195.141,75	947,71	143.427,26	71.713,63
1549.0	SAO GONCALO DO	308.696,84	1.499,19	70.539,58	35.269,79
1551.2	SAO JOAO DO	127.640,86	619,89	13.788,91	6.894,46
1553.9	SAO LUIS DO CURU	126.594,83	614,81	10.614,62	5.307,31
1555.5	SENADOR POMPEU	152.047,53	738,42	43.942,46	21.971,23
1557.1	SENADOR SA	121.387,94	589,53	7.382,58	3.691,29
1559.8	SOBRAL	3.677.632,43	17.860,53	995.670,90	497.835,45
1561.0	SOLONOPOLE	120.423,31	584,84	29.705,18	14.852,59
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	178.142,31	865,15	90.030,75	45.015,38
1565.2	TAMBORIL	133.527,34	648,48	25.267,79	12.633,90
1275.0	TARRAFAS	154.264,29	749,19	10.681,34	5.340,67
1567.9	TAUÁ	209.467,02	1.017,28	109.371,04	54.685,52
1277.7	TEJUCUOCA	99.762,74	484,50	11.412,19	5.706,10
1569.5	TIANGUA	402.107,97	1.952,85	306.603,70	153.301,85
1571.7	TRAIRI	180.685,19	877,50	59.864,43	29.932,22
1279.3	TURURU	93.102,14	452,15	12.993,28	6.496,64
1573.3	UBAJARA	235.489,69	1.143,66	80.941,82	40.470,91

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
				ARRECADADO	MUNICÍPIO
1575.0	UMARI	104.103,56	505,58	5.388,48	2.694,24
9855.8	UMIRIM	124.111,05	602,75	15.601,31	7.800,66
1577.6	URUBURETAMA	142.372,92	691,44	19.465,66	9.732,83
1579.2	URUOCA	151.138,68	734,01	11.587,06	5.793,53
9857.4	VARJOTA	123.348,10	599,04	35.141,74	17.570,87
1581.4	VARZEA ALEGRE	140.732,01	683,47	71.933,66	35.966,83
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	181.298,81	880,48	77.986,86	38.993,43
TOTALS:		85.821.117,08	416.792,84	43.973.105,82	21.986.552,91

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$343.284.468,32  
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.667.171,36  
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°330/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/1010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE designar, a partir de 03 de maio de 2010, **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula n°100598-1-X, **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°104315-1-4, **MARIA SOCORRO GALDINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°107415-1-3, **FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula n°106122-1-7, **ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°106093-1-3, **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°003395-1-2, **DÁRIO SALMITO DE AZEVEDO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°103586-1-2, para **comprem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, no processo de ascensão funcional 2009-2010, a qual será incumbida da realização do processo de avaliação de desempenho, análise e julgamento dos recursos em primeira instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°331/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria n°689/2008**, de 17.09.2008, publicada no D.O.E de 30.09.2008, que designou **DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula n°081945-1-3 para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu e designá-lo para o Posto Fiscal Luiz Ximenes, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O.E de 21/05/2009. e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 34/2010

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**  
 OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHÃES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o

n°07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob n°68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o n°100714269, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto n°24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 35/2010

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**  
 OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHÃES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o

450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714285, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 36/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714242, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 37/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714331, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN IF 6000 TH	011/2006P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 38/2010**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**  
 OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714412, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 39/2010**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**  
 OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMÉRCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714439, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 40/2010**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**  
 OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714438, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN IF 6000 TH	011/2006P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 41/2010**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**  
 OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMÉRCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714439, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 42/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714293, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 43/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714315, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 44/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714374, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 45/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

**MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100714226, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS	225 07/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°087/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10209967-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA ME	06.187420-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de abril de 2010.

José Raimundo Moraes Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°088/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997(RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09173255-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo “4” blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO EUDES MAGALHAES	06.819440-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 29 de abril até 28 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de abril de 2010.

José Raimundo Moraes Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°089/2010**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10005158-8 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo “0” (blocos),para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
IVONLEIDE MARIA LIMA CORDEIRO ME	Ce	06.687.052-6

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

José Raimundo Moraes Vilar  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°01/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº097076830, expedido pela CEXAT EM MESSEJANA. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 423522750/423522755/423522760/423522765, EXTRAVIADOS pela credenciada TIPOGRAFIA GLOBO LTDA, CGF Nº06.103358-8, referentes a AIDF nº11132355. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais DANIFICADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 26 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°005/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº23, 25, 26,28, 30, 33, 34, 37,38,39 e 40/2010 (publicado no D.O.E. de 24/02/2010, 26/02/2010, 05/03/2010, 09/03/2010 e 16/03/2010.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem

anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 22 de abril de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)23, 25, 26, 28, 30 ,33, 34, 37, 38,39, 40/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.359.326-2	A C R DE MELO
002	06.371.017-0	F. J. TIMBÓ FARIAS ME
003	06.355.151-9	L & L INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MICROEMPRESA
004	06.369.352-6	NAIARA SA MACIEL
005	06.876.153-8	MARIA LUCILENE MARTINS DA SILVA - MICROEMPRESA
006	06.284.049-5	J A COMÉRCIO E PANIFICACAO LTDA
007	06.196.193-0	JOSÉ CAETANO DOS SANTOS EPP
008	06.356.829-2	KELLY SILVA HOLANDA ME
009	06.193.855-6	JONAS LUIZ LOPES
010	06.698.219-7	POWER VISION COMÉRCIO & REPRESENTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
011	06.686.784-3	VALCINEIDE MEIRES RIBEIRO - EPP
012	06.215.247-5	CASA DE SHOWS FORRO ACADEMIA LTDA
013	06.381.563-0	CÍCERO DE SOUSA SANTOS ME
014	06.381.350-5	JMJ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº006/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº43 a 47, 49 e 50/2010 (publicado no D.O.E. de 24/03/10, 26/03/2010 e 07/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 26 de abril de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)43 A 47, 49 E 50/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.368.447-0	LUCAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	06.201.175-8	TECNOMAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
003	06.197.659-8	P. DAVI F. DA SILVA
004	06.187.885-5	VANEIDE LUIZ DO NASCIMENTO
005	06.991.125-8	MARIA AURENICE BARBOSA DE ALENCAR
006	06.265.652-0	IZAURA SOCORRO DE ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
007	06.362.235-1	K. A. CORREIA-ME
008	06.210.041-6	CLAIRTON LIMA MOREIRA MICROEMPRESA
009	06.365.956-5	J E BRAGA ALVES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº11/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da inst.Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2010 (publicado no D.O.E. de 23/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-991386-2	Sandra Regia Lemos Rabelo ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de 04 de 2010.

Murilo Viana de Araujo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº13/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº15/2010 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202491-4	C P M COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
02	06.217607-2	VALDEMAR PEREIRA ALBUQUERQUE
03	06.361697-1	FABIO ALVES DE SOUZA - ME
04	06.693130-4	ALEX F DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.905619-6	ANA CECILIA PEIXOTO SANTOS MICROEMPRESA
06	06.961306-0	JOSE VALDIR DE SOUZA MERCEARIA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 27 de abril de 2010.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº18/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº108 a 109, 111, 114 a 115/2010 (publicado no D.O.E. de 07 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066796890	VALDERINO MOVEIS USADOS LTDA
002	063768887	TODAS AS TRIBOS COM DE VESTUARIO LTDA
003	063926822	COSTA NORTE COM DE PESCADOS LTDA
004	062058231	ROSAS VEST COM DE CONFECOES LTDA ME
005	063667126	MARIA MANIA COM DE CONFECOES LTDA
006	063627000	JW RESTAURANTE E BARES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°18/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº15/2010 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 27 de abril de 2010.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 303 937-0	LAERCIO NOGUEIRA DE ARAUJO-EPP
02	06 372 863-0	COMERCIAL SOUSA OLIVEIRA LTDA
03	06 387 937-9	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PAPELARIA
04	06 666 367-9	ANTONIO HELIO DO NASCIMENTO-EPP
05	06 872 451-9	ANTONIO LIRA DE ALMEIDA - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°022/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2010 (publicado no D.O.E. de 31/03/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 186101 4	OLINDA E NOGUEIRA LTDA
02	06 196601 0	IMARSIT - INDUSTRIA DE MARMORE SINTETICO LTDA EPP
03	06 203640 8	KAMYLLA F. DINIZ

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06 214151 1	OCIMILDA DE SOUZA CALCADOS
05	06 366383 0	DANIEL PEDRO ALVES ME
06	06 866747 7	MARIA JOSEFINA PEREIRA OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 27 de abril de 2010.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°023/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº015/2010 (publicado no D.O.E. de 07/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 27 de abril de 2010.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°023/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) N°(S)015/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 082603 7	J C PONTES
02	06 188581 9	R CAVALCANTE DA SILVA ME
03	06 317785 4	RAIMUNDO MARCOS TORQUATO DE MACEDO MICROEMPRESA
04	06 380045 4	M. V. DE LIMA ME
05	06 666736 4	V. I. LUDOVICO MICROEMPRESA
06	06 677948 0	CELL FUTURE COMERCIAL DE TELEFONES LTDA
07	06 902524 0	ANTONIO UCHOA DE ARAUJO MICROEMPRESA
08	06 909573 6	DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LANDIM LIMITADA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°029/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2010 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288550-2	GRANDELAR MOVEIS TUBULARES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 27 de abril de 2010.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*